



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 /06 /2014

INDICAÇÕES

Indicação n. 1133-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, através do setor competente se há a possibilidade de se construir “Sarjetões” na Rua Thomaz Alcaide esquina com a Rua Francisco Martinelli e esquina com a Rua Arthur Villa, no bairro Núcleo Habitacional JK, para o escoamento correto de águas pluviais.

Indicação n. 1134-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, através do setor competente que efetue a construção de escadas com corrimão na Avenida Tiradentes, trecho compreendido entre a rotatória da Emdurb até a Concessionária Honda, pois facilitará o acesso aos pedestres à Avenida Das Esmeraldas.

Indicação n. 1135-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a limpeza e capinação em uma área abandonada localizada na Avenida Dr. Calim Gadia esquina com a Rua Bassan, no bairro Jardim América.

Indicação n. 1136-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue as melhorias, com a maior urgência possível, no trevo do Distrito de Padre Nóbrega, pois os moradores do bairro Jardim Trieste Cavichioli passam por cima do canteiro central para adentrar a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, correndo riscos de atropelamento.

Indicação n. 1137-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a limpeza e capinação nos trilhos da ALL – América Latina Logística no Distrito de Lácio, haja vista que os trilhos ficam pertos das residências e o mato alto causa transtornos aos moradores.

Indicação n. 1138-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue as melhorias necessárias como a construção de um “Sarjetão” ou boca de lobo, para o escoamento correto de águas pluviais na Avenida Mauá esquina com a Rua Maranhão, no centro.

Indicação n. 1139-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize o conserto em dois vazamentos existentes na rede de água na Avenida Manoel Muller, um defronte ao nº 152 e outro defronte ao nº 124, no bairro Santa Tereza Prolongamento, atendendo aos pedidos dos moradores.

Indicação n. 1140-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que verifique a veracidade das reclamações de usuários do transporte coletivo urbano de nossa cidade, segundo os quais, os ônibus urbanos da linha que atende o bairro Jardim Nacional, são os únicos que não adentram o 'Terminal Rodoviário Intermunicipal' de nossa cidade, para o recolhimento de passageiros, permanecendo do lado de fora do mesmo, sem qualquer razão aparente, prejudicando com esta atitude, os usuários da citada linha.

=====

Indicação n. 1141-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que verifique a veracidade da reclamação efetuada pelo Sr. Francisco Lopes de Sousa, residente à Avenida Francisco da Costa Pimentel, n.º 91, segundo o qual os coletivos urbanos de nossa cidade, estão transitando em velocidade excessiva, mesmo em lugares onde os buracos no piso asfáltico existem, preocupando os usuários, sobretudo os idosos e aqueles que por quaisquer motivos viajam em pé.

=====

Indicação n. 1142-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Dr. Roberto Cardoso de Mello Tucunduva, próximo ao n.º 79, no bairro Fragata, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1143-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Geraldo Severino Cacique, n.º 547, no bairro Jardim Continental, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1144-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua Bahia, defronte ao n.º 675, no centro, haja vista estar causando transtornos aos comerciantes do local, além do desperdício de água.

=====

Indicação n. 1145-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através do setor competente providencie uma operação tapa buracos na Rua Rio Grande do Sul, altura do n.º 210, no bairro Cascata, visando à segurança do intenso trânsito que ocorre no local.

=====

Indicação n. 1146-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize o conserto em vazamento existente na rede de água na Rua Dos Viajantes, próximo ao n.º 56, no bairro Parque São Jorge, haja vista que trata-se de importante via de acesso aos bairros da zona sul para o centro da nossa cidade.

=====

Indicação n. 1147-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize o conserto em vazamento existente na rede de água na Rua Paulino da Silva Lavandeira esquina com a Rua Osório Alves, no bairro Cascata, haja vista que em virtude do problema, o asfalto e a calçada estão cedendo, provocando uma situação crítica, pois o poste de iluminação está caindo.

=====

Indicação n. 1148-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Sebastião Pereira, no bairro Altos do Palmital, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 1149-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue os reparos na camada asfáltica da Rua 9 de Julho quase confluência com a Avenida Rio Claro, no bairro Cascata, visando a recuperação da segurança do intenso trânsito que ocorre no local.

=====

Indicação n. 1150-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal competente, providencie os reparos em boca de lobo existente na confluência da Rua Palmares com a Rua Oscar Leopoldino da Silva, no bairro Boa Vista, visando à manutenção do urbanismo e segurança de quem transita pelo local.

=====

Indicação n. 1151-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que dentro das possibilidades haja a inclusão da Rua Prudente de Moraes, no bairro Alto Cafezal, no rol das que serão recapeadas, sobretudo no trecho em que a mesma se prolonga, após a Avenida Santo Antonio até o seu final, dado ao estado calamitoso de manutenção em que se encontra no presente momento.

=====

Indicação n. 1152-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que encaminhe ao setor responsável para que efetue a sinalização de solo, nas Ruas: Joaquim Francisco Bellomo, João Dal Ponte, Leonel Benevides de Rezende e Avenida Eliezer Rocha, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista que encontram-se desgastadas pela ação do tempo.

=====

Indicação n. 1153-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua João Batista Cunha, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1154-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie a poda de uma árvore localizada na Rua João Dal Ponte, nº 1.008, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista que os galhos estão prejudicando a iluminação do poste, tornando a via escura.

=====

Indicação n. 1155-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica na Avenida Guiomar Novaes, defronte ao nº 1.721, no bairro Jardim Santa Antonieta, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1156-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que efetue a implantação de placas com os dizeres "Cuidado travessia de pedestres" na Rua 9 de Julho confluência com a Avenida Mauá, próximo à 'ilha' (denominação popular).

=====

Indicação n. 1157-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica na Avenida Edgard de Santa Fé Cruz com a Rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa, no bairro Jardim Santa Antonieta, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 1158-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que providencie com a maior brevidade, os consertos na rede de esgoto situado na Rua Dr. Arnaldo de Toledo Barros, altura do nº 157, no bairro Jardim Santa Antonieta, pois existem vazamentos na rede de esgoto que estão causando transtornos aos moradores e motoristas.

=====
Indicação n. 1159-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize o conserto em vazamento na rede de água na Rua Augusto Rodolfo, defronte ao nº 349, no bairro Jardim Parati, atendendo aos pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 1160-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que providencie a implantação de uma parada de ônibus, na Rua Frei Xisto José Teuber, no bairro Parque Nova Almeida, haja vista tratar-se de uma solicitação de moradores e usuários do transporte público nesta região.

=====
Indicação n. 1161-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos na Avenida Santo Antonio, defronte aos números 1.375 e 1.460, no bairro Alto Cafezal, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 1162-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que efetue os reparos em vazamento existente na Avenida Carlos Gomes, defronte ao nº 515, no bairro Barbosa, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 1163-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a reposição da camada asfáltica na Rua Pedro Altenfelder com a Rua Cincinatina, no bairro Jardim Maria Izabel, atendendo aos pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 1164-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue os reparos na camada asfáltica na Rua Cacilda Munhoz Martin no bairro Jardim Santa Antonieta III, em toda a sua extensão, a pedido dos moradores.

=====
Indicação n. 1165-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, realizar a operação tapa buracos na Rua Manoel Pinheiros Mattos esquina com a Rua Roberto Zapola, no bairro Parque Residencial Julieta, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====
Indicação n. 1166-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Pedro Martins Parra esquina com a Rua Roberto Zapola, no bairro Parque Residencial Julieta, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====
Indicação n. 1167-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a capinação e limpeza do canteiro central da Avenida José Rino, no bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, haja vista que o local encontra-se com muito mato, atrapalhando a visibilidade dos motoristas.

Indicação n. 1168-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que modifique o semáforo existente no cruzamento da Avenida República com a Avenida Benedito Alves Delfino, no bairro Distrito Industrial, colocando passagem livre com seta indicativa aos veículos que vêm sentido rodovia/centro, pois em horário de pico o trânsito fica congestionado no local.

=====

Indicação n. 1169-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Roberto Zapola, defronte aos números 362 e 399, no bairro Parque Residencial Julieta, atendendo aos pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1170-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize os reparos na camada asfáltica na Rua Olímpia Raspante, no bairro Altos do Palmital, haja vista que há muitos dias está causando transtorno ao trânsito de veículos e aos pedestres.

=====

Indicação n. 1171-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a substituição de placas indicativas, em toda a extensão, do bairro Altos do Palmital, pois as mesmas se encontram em estado precário.

=====

Indicação n. 1172-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica e a operação tapa buracos na Rua Urias Avelino de Moraes, no bairro Cesar de Almeida II, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1173-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que inicie a recuperação da camada asfáltica da Rua Itália Bartholomeu Terrão, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista que por falta de manutenção, tem colocado em risco a segurança dos moradores do local.

=====

Indicação n. 1174-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através do órgão competente, solicite a revisão e substituição das lâmpadas da Rua Leopoldo Pinto de Moraes, em toda a sua extensão, no bairro Parque das Primaveras, haja vista que por ser muito antiga e de baixa luminosidade, os moradores têm reclamado constantemente da escuridão e falta de segurança no local.

=====

Indicação n. 1175-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a reinstalação de floreiras no calçadão da Rua São Luiz, conforme consta do projeto inicial.

=====

Indicação n. 1176-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a instalação de uma academia ao ar livre na praça localizada ao lado da UBS – Unidade Básica de Saúde do Alto Cafezal.

Indicação n. 1177-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através do órgão competente solicite a substituição das lâmpadas e melhoria da iluminação pública da Rua Bento de Abreu Filho, altura do nº 828 até o 2.536, no bairro Jardim Santa Antonieta II, uma vez que por ser tratar de trajeto de alunos que frequentam as escolas da região a iluminação é insuficiente, oferecendo riscos constantes aos mesmos quanto a sua integridade e segurança.

=====

Indicação n. 1178-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Leonor Mazalli, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1179-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Abrão Pedro Badiz, no bairro Jardim Continental, principalmente próximo ao nº 305, haja vista que o morador está impossibilitado de entrar em sua própria garagem.

=====

Indicação n. 1180-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize os reparos necessários, em toda a sua extensão, da Rua Aldonio Ferreira de Faria, no bairro Jardim Continental, atendendo aos pedidos dos moradores do bairro.

=====

Indicação n. 1181-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos necessários em vazamento existente na rede de água na Rua Abrão Pedro Badiz, defronte ao nº 234, no bairro Jardim Continental, atendendo à solicitação do morador do local.

=====

Indicação n. 1182-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos necessários em dois vazamentos existentes na rede de água na Rua Dona Maria Feres, nas proximidades do nº 159, no bairro Fragata, haja vista que local encontra-se intransitável com os vazamentos e imensas crateras.

=====

Indicação n. 1183-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos necessários em vazamento existente na rede de água na Rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno, defronte ao nº 271, no bairro Jardim Continental, atendendo à solicitação do morador do local.

=====

Indicação n. 1184-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Professor Wenceslau Aires Rolim, no bairro Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1185-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que designe a equipe denominada itinerante de correções de camadas asfálticas e que a mesma execute a correção em abertura efetuada pelo DAEM para correção em vazamento na rede de água na Rua 25 de Janeiro, defronte ao nº 453, no bairro Palmital.

Indicação n. 1186-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que designe a equipe “itinerante “a cumprir o devido retorno ao bairro Vila Nova, no intuito de completar o trabalho que passou despercebido a saber: correções asfálticas entre a Rua Hermes da Fonseca e a Rua Delfin Moreira(trecho final da Ribeirão Preto), defronte aos números 845, 856 e 1.040; e demais transversais e paralela: Ruas Afonso Pena, Nilo Peçanha, Epitácio Pessoa e Antônio Tanuri, no bairro Palmital.

=====

Indicação n. 1187-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que destaque uma de suas equipes e efetue as correções asfálticas, a saber: Rua Lupércio, números 17 e 23; Avenida República, defronte aos números 4.620, 4.622 e 4.670 (todas as aberturas efetuadas pelo DAEM), em área comercial onde se destacam empresas comerciais expressivas tais como: ‘Center Dog’, ‘Strada Rodas e Pneus’ e ‘Bel Confeccões’, de fácil execução, pois são todas muito próximas.

=====

Indicação n. 1188-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize estudos para a construção de um redutor de velocidade na Rua Ribeirão Preto, próximo à UBS – Unidade Básica de Saúde São Judas, EMEI Roda Pião, Santuário São Judas Tadeu e no Centro Comunitário que atende 350 crianças, no bairro Palmital.

=====

Indicação n. 1189-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a correção da camada asfáltica, em toda a extensão, da Rua Guararapes, no bairro Jardim Conquista, pois a mesma encontra-se com muitos buracos, necessitando de urgentes reparos.

=====

Indicação n. 1190-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos, em toda a extensão, dos bairros Jardim Parati e Jardim Portal do Sol, pois milhares de buracos ocasionam diários transtornos aos moradores.

=====

Indicação n. 1191-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através do órgão competente, realize o trabalho de recuperação da camada asfáltica da Rua Luigi Marega, em toda a sua extensão, no bairro Parque das Primaveras, por se tratar de via estratégica para o transporte urbano e por falta de manutenção, tem causado transtornos e colocado em risco à segurança dos moradores.

=====

Indicação n. 1192-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo à EMDURB, que interceda junto a Empresa Grande Marília para disponibilizar dois ônibus para atender os alunos do período noturno da FAIP – Faculdade de Ensino Superior, na saída das aulas às 21h50, com a instalação de um ponto em frente ao portão da Faculdade, na Rua Marcos Bortion, no bairro Jardim Santa Antonieta, porque o ponto mais próximo fica na Avenida República e o local é muito escuro e perigoso. Ressaltando que os alunos fizeram um abaixo assinado e encaminharam o pedido à Empresa, mas não foram atendidos.

=====

Indicação n. 1193-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente providências para substituir as lâmpadas por outras de maior potência e luminosidade, da Rua Amélio Sabag, nas proximidades da Igreja Santa Rita de Cássia, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja

vista que as existentes neste local são insuficientes para uma iluminação adequada, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores e paroquianos que frequentam a Igreja.

=====

Indicação n. 1194-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente providências para substituir as lâmpadas por outras de maior potência e luminosidade, em toda a sua extensão, da Rua Sylvia Ribeiro de Carvalho, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que as existentes neste local são insuficientes para uma iluminação adequada, atendendo a vários pedidos dos moradores da região.

=====

Indicação n. 1195-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que efetue a reparação de um enorme buraco provocado por um afundamento no asfalto na Avenida Francisco da Costa Pimentel, defronte ao nº 260, no bairro Jardim Planalto, ressaltando que este buraco oferece risco de acidentes a quem trafega pelo local.

=====

Indicação n. 1196-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Guiomar de Carvalho Rocha, no bairro Jardim Sasazaki, e também a sinalização de solo, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1197-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente providenciar com urgência, a recuperação de uma área pública onde existe uma grande erosão, que está avançando para a via pública situada na Avenida Mem de Sá, altura do cruzamento com a Rua Anita Garibaldi, no bairro Hípica Paulista.

=====

Indicação n. 1198-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie com a máxima urgência possível uma tampa de bueiro na Avenida Mem de Sá esquina com a Rua Anita Garibaldi, no bairro Hípica Paulista, haja vista que a tampa foi retirada por vândalos, oferecendo grande perigo a quem trafega pelo local, principalmente aos ciclistas e motoqueiros que correm risco de acidentes.

=====

=====

=====



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA 02 / 06 / 2014

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 0769-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Deodoro Florindo, aos 93 anos de idade, no dia 27 de maio, em nosso município.

Requerimento n. 0762-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Neles de Aguiar, ocorrido no dia 23 de maio, em Lácio.

Requerimento n. 0756-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Marinho dos Santos, aos 93 anos, ocorrido em 21 de maio último, em nossa cidade.

Requerimento n. 0727-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Natanael Rodrigues Barbosa, aos 79 anos de idade, ocorrido no dia 16 de maio último, em nossa cidade.

Requerimento n. 0761-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Carlos Cordeiro, aos 76 anos de idade, ocorrido em 22 de maio último, em nosso município.

Requerimento n. 0759-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Tomiko Kitagawa, aos 72 anos de idade, ocorrido no último dia 21 de maio, em nossa cidade.

Requerimento n. 0744-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento pelo falecimento da Sra. Eunice Castilho Avelar, aos 88 anos de idade, em nossa cidade.

Requerimento n. 0773-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento de Gustavo Duarte Pineda, aos 30 anos de idade, ocorrido no último dia 19 de maio último, em Fortaleza-CE e sepultado no cemitério da Saudade em Marília-SP.

Requerimento n. 0776-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Evangelista Martinez, aos 60 anos de idade, ocorrido no dia 27 de abril último, em nossa cidade.

Requerimento n. 0765-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Geni Evangelista de Souza, aos 89 anos de idade, ocorrido em 25 de maio, em nossa cidade.

Requerimento n. 0778-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Gregório Alves, aos 87 anos de idade, ocorrido no dia 27 de maio último, em nossa cidade.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS ESTÃO SUJEITOS À VOTAÇÃO

Requerimento n. 0772-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Votos de congratulações com o UNIVEM e a ACIM, pela realização no dia 24 de maio último, uma pesquisa (por amostragem) no Jardim Santa Antonieta e que objetiva estabelecer o diagnóstico social e econômico, de forma a levantar as potencialidades e carências da região. O coordenador da pesquisa Senhor Eduardo Rino enalteceu a importância de pesquisas como estas que apontam um real diagnóstico definindo os pontos fortes e fracos da comunidade. O diagnóstico deverá apresentando à sociedade no mês de agosto para posterior análise e estudos intervenção do poder público. Bênçãos e Orações!

Requerimento n. 0758-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Votos de congratulações à empresa 'Megacenter', em nome de seu proprietário Sr. Heleno Gual Nabão, conceituada loja autorizada em assistência técnica para celulares, notebooks, aparelhos de áudio e vídeo e que há 12 anos estabelecida em nossa cidade, vem atendendo com extrema competência toda a região oeste do Estado; trabalhando com os principais fabricantes mundiais, tais como: Nokia, Samsung e LG. Marília é a única do interior paulista a possuir na mesma cidade o atendimento pós-vendas em garantia de fábrica dos três maiores fabricantes mundiais de celulares. Atualmente, a 'Megacenter' possui uma equipe de 35 funcionários, altamente qualificados que executam um trabalho de excelência, oferecendo suporte técnico a equipamentos de alta tecnologia e de vital importância para os cidadãos marilienses. Nosso reconhecimento!

Requerimento n. 0766-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Votos de congratulações à Paróquia Santa Rita de Cássia, liderada pelos padres Luiz Eduardo Cardoso de Sá e Luiz Henrique de Araújo, extensivos à equipe organizadora da 1ª Festa das Rosas, realizada de 21 a 25 de maio, importante evento em homenagem à Santa Rita - a Advogada dos Aflitos ou como geralmente é conhecida, a Santa dos Impossíveis, quando a comunidade lhe rende homenagens com rosas e muitas prendas, perpetuando o milagre das rosas em alívio dos enfermos; com bênção das famílias, rosas e objetos de devoção e propiciando momentos de evangelização, louvor, alegria e participação de todas as famílias. Nosso reconhecimento!

Requerimento n. 0763-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Votos de congratulações aos eminentes advogados Drs. Renata Carla da Cunha Sardim e Thiago Aurichio Espósito, pela inauguração do mais novo escritório de advocacia em nosso município, no último dia 23 de maio; estamos certos de que jovens profissionais espelharão, com toda a certeza, a digna profissão, pautando sua vida profissional no trabalho, na

honestidade, na justiça e na defesa da classe. Esta Casa de Leis sente-se honrada em estender votos de admiração e desejos de sucesso na construção de uma trajetória firme, um caminho reto, norteado pela probidade e justiça. Muitas realizações!

Requerimento n. 0760-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Votos de congratulações ao Pastor Osvaldo Sabino dirigente da Congregação Assembleia de Deus do Bairro Jardim Califórnia, que vem realizando junto à população um belo trabalho de evangelização, em reconhecimento à importância da organização da cruzada evangelística, com objetivo de resgatar almas e ajudar as pessoas que necessitam ter um encontro íntimo com Jesus Cristo, levando a palavra de Deus a todos os necessitados de amor e paz espiritual. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 0798-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Votos de congratulações ao Rotary Clube Marília Leste, na pessoa do Presidente Antônio Caram e ao atual Governador Ricardo de Maio Bermejo – Distrito 4510 gestão 2013/2014, e extensivos a todos os membros de respeitável entidade, pela doação à Comissão Organizadora dos Registros Históricos da Cidade de Marília e da Câmara Municipal, de um exemplar do livro 'Caçador de Poetas', produção de Mário Milani e outros escritores e editado pela Livraria Milani; a obra reúne uma coletânea de poetas e escritores rotarianos em busca de marcar a história do Rotary no mundo, enfatizando a eloquência rotária e enaltecendo a dignidade humana declarando o espírito maior dos seus membros que é o ideal de servir, impactando os trabalhos que são realizados pela organização rotária. Nossos cumprimentos e sinceros agradecimentos!

Requerimento n. 0781-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Votos de congratulações ao Pastor Ilson Alberto de Souza, atuando no ministério pastoral há mais de 17 anos e que, atualmente encontra-se na Igreja Assembleia de Deus Belém, do Jardim Esplanada, em reconhecimento ao maravilhoso trabalho que vem desenvolvendo, bem como, por seu cuidado zelo e amor em valorizar o ser humano na sua essência. A igreja está localizada a Rua México nº 54ª, Jardim Esplanada – Marília/SP. Parabéns e que Deus o abençoe!

Requerimento n. 0793-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de congratulações ao Lions Clube de Marília, na pessoa de sua Presidente Sra. Elizabeth de Cássia Barbosa Corrado e extensivos a todos companheiros, companheiras e domadoras, pela campanha de conscientização, responsabilidade e respeito ao meio ambiente denominada "Projeto de Educação Ambiental e suas Variáveis". Este projeto foi desenvolvido em parceria com a Prefeitura - Secretaria da Educação e alunos da rede municipal de Ensino no município de Marília, com várias reuniões realizadas entre as partes, para o perfeito desenvolvimento do projeto; contando também com concurso de poesia e gincanas, contempladas com premiações. O sucesso foi realmente expressivo, não pela premiação, mas pela importância destas ações para proteção e preservação do meio ambiente. Quase 8.000 litros de óleo deixaram de ser lançados nas pias ou ralos de cozinhas. Parabéns pela relevante iniciativa!

Requerimento n. 0787-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Votos de congratulações aos empresários Sr. Noriyoshi Saito e sua esposa Sra. Fusae Saito, proprietários da Distribuidora Eletro Peças, extensivos à competente equipe de funcionários, que há mais de 30 anos atende na rua Olavo Bilac nº 72, sendo um referencial em seu segmento, primando pela excelência no atendimento e total eficiência e rapidez nas entregas. Nossos sinceros votos de prosperidade e merecido reconhecimento pela significativa contribuição para desenvolvimento econômico de nossa cidade!

Requerimento n. 0790-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Votos de congratulações aos predestinados sócios Walter Aparecido Dias e Diego Justo Dias, competentes fotógrafos profissionais, responsáveis pelo concorrido DJ Studio, pela

recém-inauguração da nova sede na Av. Pedro de Toledo nº 657 - centro, em um ambiente amplo e moderno, atendendo seus amigos e clientes com competência, eternizando momentos em clicks que contam histórias através de maravilhosos álbuns, afinal, momentos acontecem para serem registrados, eternizando sorrisos e lágrimas, através de um olhar profissional. Nossos parabéns pela conquista e que esta seja a continuidade de muitas outras. Saúde e Paz!

Requerimento n. 0786-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Votos de congratulações à Associação 'Vinha do Senhor' da Horta Comunitária que recebeu em caráter de doação doze (12) máquinas de costuras. Esses equipamentos serão utilizados no mais recente projeto de 'Geração de Trabalho e Renda' idealizado pela Associação. As máquinas foram doadas por diversas entidades assistenciais: Casa da Amizade; ACC - Associação de Combate ao Câncer e pela própria empresa Elgin, por intermédio dos empresários: Túlio Oliveira e Valéria Tamião. Bênçãos e orações!

Requerimento n. 0780-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Votos de congratulações à servidora pública Sra. Aparecida de Fátima Crepaldi Mosquini, que desde 01 de Abril de 2014, está fazendo jus à merecida aposentadoria que será desfrutada ao lado de sua família. Esta casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados à sociedade mariliense, trabalho este realizado com maestria e dedicação. Nossos sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 0796-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Votos de congratulações à 'Multi Mix', empresa que atua no ramo de produtos de limpeza, estabelecida há 10 anos na Av. Santo Antonio nº 1.000, através de suas proprietárias Kátia Regina Ruiz e Karine Cristina Ruiz, que vem se destacando no comércio de nossa cidade pela competência, eficiência e a forma amistosa e carinhosa de atender seus clientes. Nossos cumprimentos e os votos de contínua prosperidade!

Requerimento n. 0764-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Votos de congratulações para o mais novo presidente da chapa de 'Renovação', o Sr. Roberto Bernardes José Ferreira da Silva e demais membros da diretoria, eleitos em reunião realizada no último dia 25 de maio, na Associação dos Moradores dos Bairros Esplanada, Marajó e Alimentação. Na oportunidade, apresentamos sinceros votos de tranqüilidade e sabedoria no desempenho dessa nobre missão e uma profícua gestão!

Requerimento n. 0782-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Votos de congratulações ao Sr. Antonio Dias, proprietário da loja de veículos "Líder Veículos", localizada na Avenida Santo Antonio nº 2517, que há mais de 5 anos vem oferecendo o melhor atendimento do mercado, com garantia de seus serviços prestados. Parabéns e que Deus o abençoe!

Requerimento n. 0794-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Votos de congratulações aos estimados Presidentes dos grupos de convivência da 3ª Idade em Marília, a saber: Srs. Eldir Costa Pereira – 'Novos Caminhos'; Josefina Moro Florêncio (Didi) – 'Grevermin'; José Carlos Siqueira – 'Saúde e Alegria'; Waldira dos Santos Doreto – 'Centro de Convivência da 3ª Idade de Marília'; Ercília Ferreira Manzano – 'Força Viva de Marília (AIFOVAN)'; Rita Mazine – 'São Judas Tadeu'; Paulo de Oliveira Alves – 'Unidos da Zona Sul'; Mariana Luiza de Moura – 'Unidos da Zona Norte e J.K.'; José Maria Alvares Araujo (Paxá) – 'União dos Aposentados e Pensionistas de Marília UAPEM'; pelo excelente trabalho que vem sendo desempenhado para o grupo da melhor idade, oferecendo a realização de diversas atividades e promovendo a interação entre a população e idosos, através do convívio com diferentes faixas etárias e, ainda, o cuidado nas ações de educação em saúde, cujas ações são preventivas para uma série de enfermidades. Ainda, em reconhecimento ao carinho com que realizam diversos eventos, tais como: reuniões semanais para discussão de vários temas, bailes,

festas em datas comemorativas, bingos, passeios, viagens, entre outros, oferecendo deste modo um maior entretenimento ao grupo que representam e criando assim, um verdadeiro espaço de inclusão social. Nosso reconhecimento e Parabéns!

Requerimento n. 0788-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Votos de congratulações ao amigo Paulo Oliveira, competente profissional no setor de monitoramento através da instalação de alarmes, câmeras, cerca elétrica, portas e portões automáticos para empresas e residências. A 'Tecnoman' conta com equipamentos de alta tecnologia e qualidade inigualável proporcionando aos clientes total segurança e confiabilidade. Nossos sinceros votos de sucesso e que Deus lhe abençoe para prosperar cada dia mais! Parabéns!

Requerimento n. 0791-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Votos de congratulações ao empresário José Carlos Galanti, proprietário da 'Galanti Imóveis' - localizada na Rua Bahia nº 318 - Centro, pela tradição de mais de 20 anos no ramo imobiliário, tendo alicerçado em seu nome a tradicional família Galanti, acumulando conhecimento e competência para melhor atender seus clientes na administração, compra e venda de imóveis em geral. Nossos parabéns e sucesso! Saúde e Paz!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 0690-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar quando será providenciada a implantação de uma "lombofaixa" na Rua Alexandre Chaia - Jardim Esplanada entre as Ruas Antonio Hernandez e Antonio Manfredine, haja vista não existir outros meios mais seguros que venham a controlar o fluxo de alunos de duas escolas públicas; ressaltamos que os alunos correm riscos de acidentes, haja vista que o local encontra-se com trânsito crítico, principalmente, nos horários de saída e entrada, causando grandes atrasos que por ali transitam. Trata-se de área sem nenhuma infraestrutura viária ou qualquer sinalização de solo ou área, com várias ocorrências de acidentes.

Considerando que, as "lombofaixas" constituem-se em uma maneira eficiente de se garantir aos pedestres; exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos.

Considerando que, tais faixas assemelham-se a lombadas, porém, são mais largas e possuem altura igual à da calçada e visam conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar quando será providenciada a implantação de uma "lombofaixa" na Rua Alexandre Chaia - Jardim Esplanada entre as Ruas Antonio Hernandez e Antonio Manfredine, haja vista não existir outros meios mais seguros que venham a controlar o fluxo de alunos de duas escolas públicas; ressaltamos que os alunos correm riscos de acidentes, haja vista que o local encontra-se com trânsito crítico, principalmente, nos horários de saída e entrada, causando grandes atrasos que por ali transitam. Trata-se de área sem nenhuma infraestrutura viária ou qualquer sinalização de solo ou área, com várias ocorrências de acidentes.

Requerimento n. 0669-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa sobre a possibilidade de se estender atendimento e prestação dos serviços de saúde para 24 horas, junto ao PA – Pronto Atendimento da zona sul, haja vista que, com a alta demanda, em especial no período noturno e devido o não funcionamento 24 horas, os pacientes e pessoas que necessitam dos serviços, necessitam deslocar-se para o PA da zona norte, distância de quase 20 km da região sul da cidade.

Considerando que, tal situação vem sobrecarregando os serviços prestados no PA zona norte.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa sobre a possibilidade de se estender atendimento e prestação dos serviços de saúde para 24 horas, junto ao PA – Pronto Atendimento da zona sul, haja vista que, com a alta demanda, em especial no período noturno e devido o não funcionamento 24 horas, os pacientes e pessoas que necessitam dos serviços, necessitam deslocar-se para o PA da zona norte, distância de quase 20 km da região sul da cidade.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência às Associações de Moradores de todos os bairros na zona norte e sul da cidade.

Requerimento n. 0691-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.867 / 2013, que visa a erradicação da fome e a promoção da função social dos alimentos no Brasil, apresentado pelo Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Arnaldo Jardim (PPS/SP), para que o mesmo seja votado e aprovado com a máxima urgência possível pelo Egrégio Plenário da Câmara Federal.

Considerando que, pela proposta desta Lei estabelecem-se as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Considerando que, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Considerando que, a adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. Sabendo-se que é dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem, como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.867 / 2013, que visa a erradicação da fome e a promoção da função social dos alimentos no Brasil, apresentado pelo Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Arnaldo Jardim (PPS/SP), para que o mesmo seja votado e aprovado com a máxima urgência possível pelo Egrégio Plenário da Câmara Federal.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao homenageado, junto à Câmara Federal.

Requerimento n. 0688-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, quando do início da construção da fonte de água no poço artesiano perfurado na Avenida Eliezer Rocha, defronte à Escola Estadual Professor Benito Martinelli, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que moradores aguardam com certa expectativa a entrega da mesma, pois irá diminuir o fluxo de pessoas que têm que se deslocar até à fonte existente nas proximidades da rodovia, próximo ao gigantão, se colocando em situação de risco de acidentes.

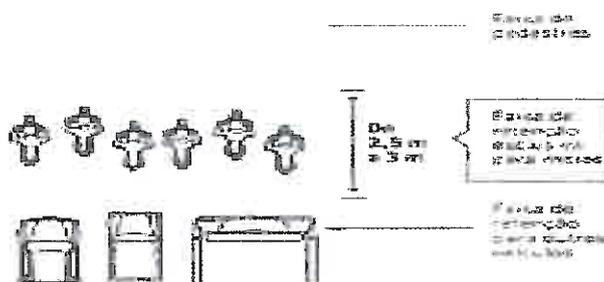
R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, quando do início da construção da fonte de água no poço artesiano perfurado na Avenida Eliezer Rocha, defronte à Escola Estadual Professor Benito Martinelli, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que moradores aguardam com certa expectativa a entrega da mesma, pois irá diminuir o fluxo de pessoas que têm que se deslocar até à fonte existente nas proximidades da rodovia, próximo ao gigantão, se colocando em situação de risco de acidentes.

Requerimento n. 0710-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar a faixa de retenção para motocicletas, nos principais semáforos de nossa cidade; uma

vez que as mesmas tem por objetivo principal reduzir a zona de conflito entre carros e motos. Destacamos a importância da medida, haja vista que, por se tratar de uma faixa exclusiva para as motos, tal faixa permite que uma área seja delimitada entre a faixa de pedestres e a faixa de retenção para veículos, proporcionando maior agilidade e segurança no trânsito.

PELOTÃO DE FRENTE



Considerando que nas grandes capitais já foram realizados testes e teve grande aceitação pelos condutores e uma significativa diminuição nos acidentes entre carros e motos;

Considerando que a implantação da faixa exclusiva para motos é uma forma disciplinar eficiente para os motoqueiros proporcionando maior segurança para todos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar a faixa de retenção para motocicletas, nos principais semáforos de nossa cidade; uma vez que as mesmas tem por objetivo principal reduzir a zona de conflito entre carros e motos. Destacamos a importância da medida, haja vista que, por se tratar de uma faixa exclusiva para as motos, tal faixa permite que uma área seja delimitada entre a faixa de pedestres e a faixa de retenção para veículos, proporcionando maior agilidade e segurança no trânsito.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Sr. Cléber Pinha Alonso - Presidente-Diretor da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília.

Requerimento n. 0689-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, quando se darão início às obras de construção do Centro Comunitário no Bairro Jardim Bandeirantes e bairros adjacentes; uma vez o interesse em proporcionar o hábito da comunidade da região se reunir para debater questões de interesse coletivo, realizar encontros festivos, promover cursos, palestras e se organizar social e politicamente.

Considerando que, trata-se de reivindicação muito importante para a população dos bairros mencionados, pois um Centro Comunitário é o espaço onde a vida em comunidade acontece;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, quando se darão início às obras de construção do Centro Comunitário no Bairro Jardim Bandeirantes e bairros adjacentes; uma vez o interesse em proporcionar o hábito da comunidade da região se reunir para debater questões de interesse coletivo, realizar encontros festivos, promover cursos, palestras e se organizar social e politicamente.

Requerimento n. 0701-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Vinicius Almeida Camarinha, informar qual a destinação dada aos recursos que seriam pagos aos servidores públicos municipais, por meio do Projeto de Lei nº 15/2013, que pretendia escalonar a concessão do direito que lhes era garantido na Constituição Federal, Lei Orgânica deste Município de Marília e Lei Complementar 11/91.

Considerando que por óbvio, se foi encaminhado o projeto de lei referido, certamente havia previsão financeira para o pagamento escalonado;

Considerando que, foi deferida a liminar pela Vara da Fazenda Pública de Marília, no Processo 0014332-56.2013.8.26.0344, impedindo a apreciação e votação do pretendido parcelamento do gatilho;

Considerando que, mesmo com o reexame necessário, o Prefeito Municipal também apelou ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando que, com isso, as Secretarias de Administração, de Planejamento Econômico, e da Fazenda Municipal reservaram ou deveriam reservar os recursos para o devido pagamento aos funcionários públicos municipais a partir da solução do conflito instalado;

Considerando, que houve resolução favorável à Prefeitura desde fevereiro deste ano 2014;

Considerando que não é verdade, portanto, a afirmativa da administração Municipal de que é preciso aguardar a decisão da Justiça em uma ação de parte da oposição, para decidir como pagar o retroativo da reposição salarial 2013, porquanto já é do conhecimento do Prefeito Municipal o julgamento em seu favor na instância superior desde fevereiro/2014;

Considerando que, neste julgamento os desembargadores reconheceram a legitimidade do Vereador impugnar preventivamente a constitucionalidade de projeto de lei, porém no mérito decidiram por não suprimir do Legislativo, enquanto poder vocacionado, a discussão e elaboração das normas, a possibilidade de retificar a alegada violação à Constituição Federal, acompanhando o novo posicionamento do Supremo Tribunal Federal, não havendo pronunciamento direto do Tribunal de Justiça sobre a inconstitucionalidade do parcelamento;

Considerando em suma que, da decisão do Tribunal de Justiça, extrai-se a conclusão de que cabe ao Legislativo a prerrogativa de resolver acerca da inconstitucionalidade questionada e ao Senhor Prefeito a decisão política quanto ao pagamento do gatilho 2013, nos termos da Lei;

Considerando que, estranhamente, para não pagar o retroativo da reposição 2013 aos servidores municipais, a administração municipal tem se apegado a um processo julgado, desde fevereiro, como se não soubesse da decisão que lhe foi favorável;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Vinicius Almeida Camarinha, informar qual a destinação dada aos recursos que seriam pagos aos servidores públicos municipais, por meio do Projeto de Lei nº 15/2013, que pretendia escalonar a concessão do direito que lhes era garantido na Constituição Federal, Lei Orgânica deste Município de Marília e Lei Complementar 11/91.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Regimentalmente sejam endereçadas cópias à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marília; ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SINDIMMAR; à Associação dos Vigilantes Patrimoniais de Marília, e ainda, à Associação dos Professores Municipais de Marília.

Requerimento n. 0712-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito informar sobre a possibilidade de se viabilizar a destinação de um ônibus da frota municipal para atender serviços de utilidade pública como nos casos de velório. Considerando que, existem em nosso município várias famílias em situação vulnerável e que, em caos de comoção social ou perda de entes queridos, tem ficado à mercê do transporte de terceiros ou ficam sem a mínima condição de se dirigir ao Cemitério Municipal.

Considerando que, nas situações mais delicadas, comumente, as famílias se dirigem aos órgãos públicos e aos gestores políticos para ser atendidas ou mesmo procuram auxílio em empresas particulares;

Considerando que, nestes momentos de dor as famílias até chegam a fazer dívidas financeiras para arcar com o custeio de ônibus particulares;

Considerando que, o atual contrato de licitação dos serviços de funerais e velórios firmados entre a Administração Municipal e a empresa contratada não prevê este tipo de serviço às famílias envolvidas é que apresento o presente requerimento;

Finalizando, solicito aos nobres pares que depois de lido o presente requerimento, seja aprovado por todos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito informar sobre a possibilidade de se viabilizar a destinação de um ônibus da frota municipal para atender serviços de utilidade pública como nos casos de velório. Considerando que, existem em nosso município várias famílias em situação vulnerável e

que, em caos de comoção social ou perda de entes queridos, tem ficado à mercê do transporte de terceiros ou ficam sem a mínima condição de se dirigir ao Cemitério Municipal.

Requerimento n. 0695-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que encaminhe a esta Casa informações sobre o andamento do Projeto de Lei nº148/2011, que Institui sobre o Programa “Adote um Ponto de Taxi”, aprovado por esta casa. Salientamos a importância das informações, haja vista que se trata de projeto que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou empresas públicas privadas, para serem destinadas à implantação, melhoria e conservação dos pontos de táxi em nosso Município.

Considerando que, trata-se de lei de relevante interesse social, que possibilita aos participantes a colocação de placa publicitária nos locais beneficiados, e os mesmos ficam responsáveis pela implantação, conservação e a manutenção dos abrigos;

Considerando que, tal medida vem proporcionar melhorias em nosso município, tanto para os participantes que irão colocar placas publicitárias divulgando seus produtos nos locais beneficiados, como para a população de nossa cidade que também desfrutará dos benefícios de ter os pontos de taxi todos cobertos trazendo assim mais conforto a toda população;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que encaminhe a esta Casa informações sobre o andamento do Projeto de Lei nº148/2011, que Institui sobre o Programa “Adote um Ponto de Taxi”, aprovado por esta casa. Salientamos a importância das informações, haja vista que se trata de projeto que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou empresas públicas privadas, para serem destinadas à implantação, melhoria e conservação dos pontos de táxi em nosso Município.

Requerimento n. 0699-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando à EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através de seu Diretor Presidente informar a esta Casa sobre a possibilidade de estender o horário de utilização da ciclovia da Avenida das Esmeraldas aos domingos até às 18 horas uma vez que, atualmente, está liberada somente até às 16 horas. Trata-se de importante reivindicação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, haja vista que várias pessoas que praticam a atividade ciclística aos finais de semana, esporte socialmente inclusivo e ecologicamente sustentável.

Considerando que, a referida ciclovia está aberta para o público aos domingos no horário de 12h até às 16 horas e não atende às pessoas que desejam utilizá-la, pois tem grande procura e o tempo de uso é insuficiente para todos;

Considerando que, a implantação desta ciclovia foi plenamente aprovada pela população e muitas pessoas aderiram à prática do ciclismo fazendo uso deste importante espaço de lazer e atividades físicas. Porém o horário de uso da pista não é suficiente para atender a demanda e seus usuários reivindicam que o tempo seja estendido até às 18 horas;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através de seu Diretor Presidente informar a esta Casa sobre a possibilidade de estender o horário de utilização da ciclovia da Avenida das Esmeraldas aos domingos até às 18 horas uma vez que, atualmente, está liberada somente até às 16 horas. Trata-se de importante reivindicação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, haja vista que várias pessoas que praticam a atividade ciclística aos finais de semana, esporte socialmente inclusivo e ecologicamente sustentável.

Requerimento n. 0697-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius Camarinha informar se há possibilidade de se realizar um estudo juntamente com a Secretaria da Saúde para implantar em nossa cidade o projeto “Melhor em Casa”, através do estabelecimento de um convênio do Governo Federal juntamente com o SUS - projeto este, já existente em algumas cidades de nosso país; considerando que, sua implantação será de grande ajuda à saúde pública, pois possibilitará o

atendimento de um maior conforto com os pacientes em suas residências, podendo desafogar em até 30% as ocupações de leitos nas unidades de pronto-atendimento e reduzir as filas no Hospital Municipal e Pronto Socorros, gerando também mais empregos direto e indireto e apoio às famílias, capacitando cuidadores domiciliares e que por vezes, ainda se encontram leigos para a atenção à saúde de pacientes em seus domicílios.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius Camarinha informar se há possibilidade de se realizar um estudo juntamente com a Secretaria da Saúde para implantar em nossa cidade o projeto "Melhor em Casa", através do estabelecimento de um convênio do Governo Federal juntamente com o SUS - projeto este, já existente em algumas cidades de nosso país; considerando que, sua implantação será de grande ajuda à saúde pública, pois possibilitará o atendimento de um maior conforto com os pacientes em suas residências, podendo desafogar em até 30% as ocupações de leitos nas unidades de pronto-atendimento e reduzir as filas no Hospital Municipal e Pronto Socorros, gerando também mais empregos direto e indireto e apoio às famílias, capacitando cuidadores domiciliares e que por vezes, ainda se encontram leigos para a atenção à saúde de pacientes em seus domicílios.

Requerimento n. 0714-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal após consulta ao setor competente informar sobre a possibilidade de se desenvolver estudos para implantação de palanques de concreto ou do material que melhor forem apropriados, nos locais que dão acesso à praça da Capela "Nossa Senhora Aparecida", no Distrito de Padre Nóbrega, visando proteção contra a entrada de veículos.

Considerando que, a área destinada para a praça da igreja serve para acesso e passeio de pedestres, porém a mesma tem sido utilizada como estacionamento de veículos, tais como carros e moto;

Considerando que, na maioria dos dias a mesma fica completamente lotada obstruindo a passagem dos pedestres;

Considerando que, o constante tráfego dos veículos tende a aumentar a manutenção para que a mesma permaneça em perfeitas condições para o trânsito de pedestres.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal após consulta ao setor competente informar sobre a possibilidade de se desenvolver estudos para implantação de palanques de concreto ou do material que melhor forem apropriados, nos locais que dão acesso à praça da Capela "Nossa Senhora Aparecida", no Distrito de Padre Nóbrega, visando proteção contra a entrada de veículos.

Requerimento n. 0735-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Moção de apoio ao Sindicato dos Vigilantes de Bauru, Marília e região, na pessoa do presidente do Sindicato dos Vigilantes em Marília Sr. Edson Ricardo Carlos pela manifestação ocorrida em favor da defesa dos direitos dos profissionais vigilantes - funcionários fundamentais na proteção do patrimônio privado residencial, empresarial, repartições públicas e instituições bancárias; que se mobilizam contra o fechamento de postos de serviços nas diversas instituições financeiras; situação que gerará desempregos e insegurança aos clientes.

Considerando que, o Sindicato dos Vigilantes vem fazendo manifestações pacíficas, contra a onda de demissões e cujo motivo é a implantação do novo sistema de funcionamento de estabelecimentos comerciais, principalmente, agencias bancárias, que dispensam a porta giratória e a presença de vigilantes;

Considerando que, acreditamos na grande importância de manter as medidas de segurança nas agências, consideradas diferenciadas, onde também há movimentação financeira e conseqüente risco para os clientes e funcionários;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, moção de apoio ao Sindicato dos Vigilantes de Bauru, Marília e região, na pessoa do presidente do Sindicato dos Vigilantes em Marília Sr. Edson Ricardo Carlos pela manifestação ocorrida em favor da defesa dos direitos dos profissionais vigilantes - funcionários fundamentais na proteção do patrimônio privado residencial, empresarial, repartições públicas e instituições bancárias; que se mobilizam contra o fechamento de postos de

serviços nas diversas instituições financeiras; situação que gerará desempregos e insegurança aos clientes.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Sindicato dos Vigilantes de Bauru, Marília e região, na pessoa do presidente do Sindicato dos Vigilantes em Marília Sr. Edson Ricardo Carlos .

Requerimento n. 0751-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Moção de Apoio a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, em razão da aprovação da PEC 4/2014 conhecida como PEC das Defensorias, cuja proposta fixa prazo de oito anos para que a União, os estados e o Distrito Federal contratem defensores públicos para todas as comarcas, e que terá número de defensores proporcional à demanda pelo serviço e população. Durante o prazo de oito anos, os defensores deverão trabalhar, prioritariamente, nas regiões com maiores índices de exclusão social e de adensamento populacional. A proposta amplia a definição de Defensoria Pública na Constituição, classificando-a como instituição permanente e instrumento do regime democrático. Digna de apoio de todos os parlamentares, a PEC das Defensorias precisa passar por dois turnos de votação no plenário do Senado e sua tramitação será em regime de urgência.

Considerando que, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou, nesta quarta-feira (16-04), a Proposta de Emenda à Constituição 4/2014, conhecida como PEC das Defensorias.

Considerando que, segundo o Mapa da Defensoria Pública no Brasil, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 59% dos cargos de defensor público dos Estados e do Distrito Federal estão ocupados, cobrindo 28% das comarcas brasileiras. Considerando que, na área federal, 38% dos cargos de defensor público federal estão preenchidos, atendendo 22% das seções judiciárias.

Considerando que, segundo o relator da proposta, senador Romero Jucá (PMDB-RR): *"Se queremos dar igualdade e condições de dignidade à população, temos que garantir justiça e advogados a quem não pode pagar. Não me venham dizer que não há recursos. Roraima, por exemplo, é o estado mais pobre e de menor arrecadação e tem defensor público em todas as comarcas. Se Roraima pode, os outros estados também podem fazer"*,

Considerando que, mesmo favorável a aprovação da proposta, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) fez um alerta. *"Um país pobre como o Brasil, com mais de 200 milhões de habitantes, precisaria de quantos defensores? Vejo isso como uma reivindicação legítima dentro da visão corporativa. Mas depois teremos reivindicação para equivalência de salário com juízes e promotores e, adiante, o desejo desesperado de ganhar também a sucumbência dos processos, embora tenham férias, estabilidade e tudo mais"*.

Considerando que, Requião lembrou que, quando foi governador do Paraná, fez acordo com a Ordem dos Advogados do Brasil que, segundo ele, funcionava bem. *"Voto a favor, expondo meu ceticismo e a impossibilidade de a defensoria atender realmente à população brasileira. Atenderá à necessidade de emprego dos senhores advogados, meus colegas"*;

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, moção de Apoio a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, em razão da aprovação da PEC 4/2014 conhecida como PEC das Defensorias, cuja proposta fixa prazo de oito anos para que a União, os estados e o Distrito Federal contratem defensores públicos para todas as comarcas, e que terá número de defensores proporcional à demanda pelo serviço e população. Durante o prazo de oito anos, os defensores deverão trabalhar, prioritariamente, nas regiões com maiores índices de exclusão social e de adensamento populacional. A proposta amplia a definição de Defensoria Pública na Constituição, classificando-a como instituição permanente e instrumento do regime democrático. Digna de apoio de todos os parlamentares, a PEC das Defensorias precisa passar por dois turnos de votação no plenário do Senado e sua tramitação será em regime de urgência.

Requerimento n. 0750-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através do Secretário da Fazenda, Sérgio Moretti, o encaminhamento, informações e cópias completas sobre os apontamentos, conforme segue abaixo; e ainda, que tais informações, por determinação legal, sejam divulgadas no 'Portal da Transparência', dentre elas: o Balanço Consolidado, além da manutenção do Balanço Analítico, pois é através das contas consolidadas que se compara o balanço do ano anterior com o balanço

atual, verificando ao final como foi a gestão dos recursos financeiros em cada um desses exercícios.

Considerando que, verificando como foi a gestão dos recursos financeiros em cada um desses exercícios, reiteramos ao Secretário da Fazenda, Sérgio Moretti a solicitação do envio de informações completas sobre os apontamentos, conforme segue.

1. Conta: Dívida Ativa - Apresentou saldo em 2012 de R\$ 101.945.291,31
Em 2013 - Saldo de - R\$ 106.217.385,45
Aumento da dívida ativa - R\$ 4.272.094,10

Considerando que, o aumento de 2012 para 2013 foi de 4,19%, pouco abaixo da inflação anual oficial de 2013, que foi de 5,91%. O orçamento do município em 2014 é R\$ 762 milhões constituindo a dívida ativa de 13,91% desse orçamento, o que considero muito elevado. Essa dívida sempre serviu de argumento para se justificar a falta de investimento, dizendo que falta dinheiro, por conta do não pagamento dos impostos na sua integralidade, pois nota-se na análise histórica dos balanços que nunca houve e não há uma efetiva cobrança com resultado positivo, sendo assim REQUEIRO a relação por meio eletrônico dos respectivos devedores, para que seja possível identificar os grandes devedores e forçar o jurídico municipal a fazer uma cobrança, inclusive judicial, com efetividade, conforme manda a lei e REQUEIRO também o motivo para a não cobrança desse valor, que ano a ano só se avoluma;

2. Conta: Investimentos e Aplicações Temporárias - Curto Prazo

Títulos e Valores Mobiliários / Ações: Apresenta a partir de 2009 e no balanço de 2010 o valor de R\$ 1.624.916,96 e nos balanços de 2011, 2012 e 2013 o valor de R\$ 3.042.593,00;

Considerando que, pela nomenclatura da conta: Títulos e valores mobiliários - AÇÕES, dá-se a impressão que a Prefeitura aplicou dinheiro no mercado de capitais (renda variável - ações ou debêntures), ou recebeu em pagamento ações ou títulos que ainda não foram quitados, parece ser uma participação dos municípios junto a Petrobras/Eletrôbrás;

Considerando que, é uma conta que merece explicações por conta do valor tão alto e sendo assim REQUEIRO informação de como e quando será o utilizado o dinheiro quando liberado e informando também se este recurso de utilização livre ou se está vinculado a alguma obrigatoriedade imposta pelo governo federal.

- 3- Conta: Restos a Pagar de 2.012, apresenta saldo de R\$ 66.531.734,66
Restos a pagar de 2013, apresenta saldo de R\$ 8.712.624,71

Considerando que, houve em 2013 o pagamento de R\$ 57.819.109,95 em detrimento dos credores dos anos anteriores. REQUEIRO informações de quem foram esses credores que receberam e suas prioridades cronológicas em relação aos demais credores;

REQUEIRO também, balanço consolidado para facilitar a comparação desses valores: Conta: Precatórios a Pagar no balanço consolidado de 2.012, apresenta saldo de R\$ 97.344.035,58, no passivo exigível - longo prazo, porém, no balanço analítico de 2.013, é possível identificar apenas os precatórios de benefícios previdenciários regime a pagar, no valor de R\$ 24.380.278,88, o restante, R\$ 72.963.756,70, encontra-se disperso nas contas analíticas, dificultando a identificação e comparação dos saldos de 2.012 e 2.013, inclusive qual o saldo efetivo de restos a pagar em 2013;

Por fim, REQUEIRO a necessária divulgação no Portal da Transparência do balanço consolidado, além da manutenção do balanço analítico. É através das contas consolidadas que se compara o balanço do ano anterior com o balanço atual, verificando ao final como foi a gestão dos recursos financeiros em cada um desses exercícios.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília Vinicius Almeida Camarinha, através do Secretário da Fazenda, Sérgio Moretti, o encaminhamento, informações e cópias completas sobre os apontamentos, conforme segue abaixo; e ainda, que tais informações, por determinação legal, sejam divulgadas no 'Portal da Transparência', dentre elas: o Balanço Consolidado, além da manutenção do Balanço Analítico, pois é através das contas consolidadas que se compara o balanço do ano anterior com o balanço atual, verificando ao final como foi a gestão dos recursos financeiros em cada um desses exercícios.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência as Lojas Maçônicas de Marília, à OAB - Sub Seção Marília, à Associação dos Contabilistas de Marília, ao Sindicato de Contabilistas de Marília, aos Lions Clubs de Marília, aos Rotarys Clubs de Marília, à

Associação Comercial e Industrial de Marília, ao Sindicato do Comércio Varejista de Marília e ainda, à Matra – Marília Transparente.

Requerimento n. 0733-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, de forma REITERADA, que envie as informações clara e legalmente solicitadas nos requerimentos protocolados sob nº 124/2014 (Projeto Comunitário 'Cidade Limpa'), 286/2014 (funcionária lotada na UBS-SÃO MIGUEL) e 298/2014 (recuperação da Rua Coroados), em obediência a legislação municipal pertinente. Outrossim, no caso de estar ocorrendo qualquer tipo de empecilho, que esteja dificultando ou impedindo as respostas, favor informar a esta Casa para que sejam adotadas as devidas providências.

Considerando que, na sessão ordinária do dia 10 de março p.p, foi aprovado por unanimidade o nosso Requerimento de n.º 124/2014, que solicita informações sobre o Projeto Comunitário "CIDADE LIMPA";

Considerando que, na sessão ordinária do dia 24 de março p.p, foi aprovado por unanimidade o nosso Requerimento de n.º 286/2014, que trata de informações sobre a conduta de funcionária municipal lotada na UBS-SÃO MIGUEL;

Considerando que, na sessão ordinária do dia 31 de março p.p, foi aprovado, por unanimidade, o nosso Requerimento de n.º 298/2014, que trata da recuperação da Rua Coroados;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, de forma REITERADA, que envie as informações clara e legalmente solicitadas nos requerimentos protocolados sob nº 124/2014 (Projeto Comunitário 'Cidade Limpa'), 286/2014 (funcionária lotada na UBS-SÃO MIGUEL) e 298/2014 (recuperação da Rua Coroados), em obediência a legislação municipal pertinente. Outrossim, no caso de estar ocorrendo qualquer tipo de empecilho, que esteja dificultando ou impedindo as respostas, favor informar a esta Casa para que sejam adotadas as devidas providências.

Requerimento n. 0717-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar a esta Casa informações sobre o andamento das obras que visam a interligação das Ruas Guia Lopes com a Rua João Carlos de Arruda e João Carlos de Arruda com a Rua Belém, vias públicas localizadas no bairro Vila Altaneira, local onde existem 6 (seis) lotes de propriedades, cujos moradores pagam regularmente o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e que se veem prejudicados com a falta de execução dessas melhorias públicas, ficando impossibilitados de darem início à construção de seus imóveis.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar a esta Casa informações sobre o andamento das obras que visam a interligação das Ruas Guia Lopes com a Rua João Carlos de Arruda e João Carlos de Arruda com a Rua Belém, vias públicas localizadas no bairro Vila Altaneira, local onde existem 6 (seis) lotes de propriedades, cujos moradores pagam regularmente o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e que se veem prejudicados com a falta de execução dessas melhorias públicas, ficando impossibilitados de darem início à construção de seus imóveis.

Requerimento n. 0740-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal através dos órgãos competentes, encaminhar a esta Casa de Leis, esclarecimentos pertinentes à obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de disponibilizar bicicletários para os clientes, uma vez que já existe a Lei 13.995 de 10 de junho de 2005, que se encontra em vigência e que regulamenta o assunto em questão; damos ênfase a tal reivindicação, haja vista que, a criação de estacionamento para bicicletas, principalmente, nos locais onde se observa grande fluxo de pessoas, beneficia não somente os usuários e ciclistas, como também, alivia o tráfego de veículos, sendo um grande incentivo às práticas de cidadania.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal através dos órgãos competentes, encaminhar a esta Casa de Leis, esclarecimentos pertinentes à obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de disponibilizar bicicletários para os clientes, uma vez que já existe a Lei 13.995 de 10 de junho de 2005, que se encontra em vigência e que regulamenta o assunto

em questão; damos ênfase a tal reivindicação, haja vista que, a criação de estacionamento para bicicletas, principalmente, nos locais onde se observa grande fluxo de pessoas, beneficia não somente os usuários e ciclistas, como também, alivia o tráfego de veículos, sendo um grande incentivo às práticas de cidadania.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Sr. Cléber Pinha Alonso - Diretor-Presidente da EMDURB - Empresa Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília.

Requerimento n. 0752-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando a convocação de uma sessão secreta, após a próxima sessão ordinária, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, solicitando a convocação de uma sessão secreta, após a próxima sessão ordinária, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

Requerimento n. 0738-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília Vinicius Almeida Camarinha, a implantação do 'Cartão Magnético' em substituição à Cesta Básica, semelhante ao instituído na Câmara Municipal de Marília, restabelecendo a igualdade (isonomia) entre os servidores públicos deste Município de Marília, com valor inicial condizente com a realidade financeira atual da Prefeitura e definição de percentual anual para de forma de gradativa igualar ao valor destinado nesta Casa de Leis.

Considerando que os servidores municipais devem receber tratamento igual da administração municipal, pois todos trabalham em prol dos munícipes de nossa Marília;

Considerando a notória existência de recursos financeiros para esta valorização aos servidores municipais, inclusive pelas constantes entrevistas feitas pelo Senhor Prefeito através dos veículos de comunicação da cidade;

Considerando que, esta modificação em nada interfere nas restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, tão alardeadas para não conceder aumento real de salário aos funcionários públicos municipais;

Considerando que, o atendimento deste pedido vai propiciar melhor condição de vida, sobretudo aos funcionários que recebem menor remuneração, e conseqüentemente pouco ou nada representou a reposição inflacionária de 5,62%;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília Vinicius Almeida Camarinha, a implantação do 'Cartão Magnético' em substituição à Cesta Básica, semelhante ao instituído na Câmara Municipal de Marília, restabelecendo a igualdade (isonomia) entre os servidores públicos deste Município de Marília, com valor inicial condizente com a realidade financeira atual da Prefeitura e definição de percentual anual para de forma de gradativa igualar ao valor destinado nesta Casa de Leis.

Requerimento n. 0753-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito através dos setores competentes informar quando serão executadas as obras de reparos asfálticos na Rua Lúcia Raspante, no Bairro Jardim Renata - em todo seu percurso e, principalmente, na altura do número 25 (da mesma rua) e demais serviços necessários para evitar alagamento de águas (pluviais e residenciais); pois no local ocorrem, frequentemente, alagamentos. Considerando que, naquela importante localidade existem inúmeros problemas, favorecendo a proliferação do Aedes Aegypti (mosquito da dengue) e colocando em risco a saúde dos moradores; por tais motivos, é que apresento este requerimento.

Considerando que, o município é o responsável direto pela execução de obras e ordenador das referidas despesas requero nos termos desta Casa de Leis que depois de lido o presente requerimento seja aprovado por todos os pares desta Casa.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito através dos setores competentes informar quando serão executadas as obras de reparos asfálticos na Rua Lúcia Raspante, no Bairro

Jardim Renata - em todo seu percurso e, principalmente, na altura do número 25 (da mesma rua) e demais serviços necessários para evitar alagamento de águas (pluviais e residenciais); pois no local ocorrem, frequentemente, alagamentos. Considerando que, naquela importante localidade existem inúmeros problemas, favorecendo a proliferação do *Aedes Aegypti* (mosquito da dengue) e colocando em risco a saúde dos moradores; por tais motivos, é que apresento este requerimento.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Finalizando requeiro que depois de aprovado seja encaminhada uma cópia do mesmo para a Rua Luis Padovan, 106 aos cuidados do Sr. José Luis Lourenço..

Requerimento n. 0754-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando aos Líderes Partidários com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados (Congresso Nacional), à Presidência da República Federativa do Brasil e ao CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, envidar esforços no sentido de se constituir uma legislação alterando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, incluindo no artigo 252, a proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer produto fumífero, derivado ou não do tabaco, tornando infração de trânsito, o uso de tais substâncias, pelo condutor de veículo automotor em movimento.

Considerando que, segundo pesquisas a falta de atenção é um dos maiores problemas no trânsito e principal causa de acidentes;

Considerando que, a Universidade Católica de Brasília (UCB) realizou pesquisa com 1.500 pessoas, que já se envolveram em acidentes de trânsito. Nessa pesquisa foram traçadas as principais causas de distração dentro dos automóveis e em quanto eles aumentam o risco de acidentes. Segundo o referido estudo, fumar ao volante aumenta em 20% o risco de acidentes, sendo considerado o primeiro fator que mais contribui para desviar atenção do condutor. Em segundo lugar vem o uso do celular com 15% . O último colocado, de acordo com a pesquisa, é conversar dentro do carro, que aumenta a chance de acidentes em 11%;

Considerando que, o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou afins pelo motorista enquanto dirige é forte motivo para distração e representa um perigo para o trânsito. Além de ficar desatento, o condutor ao fumar retira a mão diversas vezes da direção, o que pode levar a realização de manobras perigosas. Sem contar que pode acontecer um imprevisto, como por exemplo, a brasa, cinza ou até mesmo o cigarro cair aceso dentro do carro. O condutor acaba tentando pegá-lo no impulso, para evitar um incêndio. Ademais, há também o perigo do isqueiro incandescente do carro cair no corpo do motorista ou dentro do carro, tendo em vista que é difícil de segurar. Assim, a combinação fumar e dirigir ao mesmo tempo pode levar a resultados desastrosos no trânsito.

Considerando que, atualmente o CTB – Código de Trânsito Brasileiro não proíbe que se fume dirigindo veículo, mas, no mesmo artigo, há previsão que o motorista deve manter as duas mãos ao volante, sendo que o mesmo só poderá tirar uma das mãos para mudar de marcha ou acionar algum equipamento do veículo, como a seta, o limpador de para-brisa ou acender os faróis, por exemplo.

Considerando ainda que, em outro artigo do CTB, o 172, há também uma previsão de infração a ser aplicada para quem fuma e tem o hábito de jogar a "bituca" do cigarro pela janela. O referido artigo prevê que, ao atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias, o condutor está cometendo uma infração média.

Considerando que, várias pesquisas apontam o cérebro humano mais potente que um computador, mas não tem uma capacidade ilimitada de processamento. Fazer mais de uma atividade importante ao mesmo tempo aumenta o risco de que uma delas saia mal, pois o tempo de resposta diminui. É como abrir vários programas e executar várias tarefas no computador simultaneamente: chega um momento em que a máquina trava. A atenção é a capacidade que temos de acionar determinados canais sensoriais em determinado momento. Somos bombardeados por informações 24 horas e filtramos o tempo todos os dados que são mais importantes naquela hora, aguçando os sentidos para isso. No cérebro, todas as informações e os estímulos chegam a uma estação de transmissão chamada tálamo, estrutura em forma de borboleta. O lobo frontal determina o que deve ser filtrado naquele momento. Depois disso, a informação mais importante segue para ser processada para o nível de consciência, no córtex cerebral;

Considerando que, segundo especialistas em segurança do trânsito, o principal perigo é fazer atividades que exijam retirar as mãos do volante, como mexer em um aparelho eletrônico, ou que façam pensar sobre outras coisas. Isso inclui comer, beber, procurar algo, ler, maquiagem, pôr um CD ou mudar a estação do rádio e, ascender um cigarro, usar o celular, etc.;

Segundo o estudo da ABRAMET - Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, o condutor do veículo, leva, em média, 3 segundos para ascender um cigarro, percorrendo uma distância de 80 metros a 100Km/h, incorrendo no risco iminente de provocar acidentes.

Considerando que, para uma mudança de atitude dos condutores, os órgãos responsáveis pelo trânsito precisam investir em educação e uma fiscalização eficiente, constante e preventiva, aplicando com mais rigor as leis existentes de modo a conscientizar o condutor dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

Elencamos algumas imagens que bem ilustram motoristas dirigindo e fumando ao mesmo tempo. "RISCO IMINENTE DE ACIDENTES"



REQUERO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando aos Líderes Partidários com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados (Congresso Nacional), à Presidência da República Federativa do Brasil e ao CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, envidar esforços no sentido de se constituir uma

legislação alterando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, incluindo no artigo 252, a proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer produto fumífero, derivado ou não do tabaco, tornando infração de trânsito, o uso de tais substâncias, pelo condutor de veículo automotor em movimento.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à ABRAMET – Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, às Assembléias Legislativas de todos os Estados da Federação; às principais Câmaras do estado de São Paulo; à Rede Globo de Televisão; ao Programa Fantástico (Rede Globo de Televisão); à TV Tem - afiliada da TV Globo em Marília; Rede Record de Televisão; Programa Domingo Espetacular (Rede Record de Televisão); Rede Bandeirantes de Televisão; SBT – Sistema Brasileiro de Televisão; Rede TV; Jornal Folha de São Paulo; Jornal O Globo; Jornal Estadão; Revista Veja; Rádios, TVs, Jornais, Revistas e sites de notícias de nossa cidade.

Requerimento n. 0771-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, quais providências estão sendo tomadas para realização do “Natal Iluminado” neste fim de ano, evento tradicional que é aguardado pelos comerciantes e toda a população de nossa cidade. Informar também, sobre o concurso de decoração das casas com premiação das mais bonitas e ainda, se é possível estender o projeto para os bairros onde existem importantes centros comerciais de nossa cidade.

Considerando que, o Natal Iluminado tornou-se um evento tradicional em nossa cidade que fica mais iluminada e decorada, mais alegre e mais bonita, atraindo pessoas de outras cidades da região;

Considerando que, o Natal Iluminado faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Marília;

Considerando que, este evento é esperado pela população e os comerciantes e deve ser planejado com antecedência para firmar parcerias com empresas e a Associação Comercial de Marília;

Considerando que, a programação do Natal Iluminado tem a iluminação de prédios públicos, apresentações culturais e o concurso para eleger e premiar as casas mais decoradas, iniciativa que pretende promover a confraternização entre as pessoas espalhando o espírito natalino por toda a cidade;

Considerando que, o Natal Iluminado faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Marília, Lei nº 7217 de 14 de dezembro de 2010.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, quais providências estão sendo tomadas para realização do “Natal Iluminado” neste fim de ano, evento tradicional que é aguardado pelos comerciantes e toda a população de nossa cidade. Informar também, sobre o concurso de decoração das casas com premiação das mais bonitas e ainda, se é possível estender o projeto para os bairros onde existem importantes centros comerciais de nossa cidade.

Requerimento n. 0775-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Diretor Executivo do DAEM, informar esta Casa como está o processo de outorga da captação de águas superficiais do Rio do Peixe, reservatório Cascata e reservatório do Arrependido; e ainda, qual o prazo para o término dos processos de cada capacitação de acordo com o cronograma já estabelecido entre o DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília e DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor Executivo do DAEM, informar esta Casa como está o processo de outorga da captação de águas superficiais do Rio do Peixe, reservatório Cascata e reservatório do Arrependido; e ainda, qual o prazo para o término dos processos de cada capacitação de acordo com o cronograma já estabelecido entre o DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília e DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Requerimento n. 0774-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito após consultar o setor competente que informe a esta Casa se no projeto em andamento de revitalização da antiga “Favela do Linhão”, localizada na rua Bento

de Abreu Filho, no Bairro Jardim Santa Antonieta, consta a construção de uma 'Pista de Cooper', com implantação de 'academia ao ar livre'; considerando que, tais as benfeitorias constituiriam mais uma opção de lazer para os moradores do mencionado bairro, do Jardim Renata e outros bairros adjacentes, uma vez que muitas pessoas, principalmente, os idosos e crianças, se dirigem quase todos os dias para o local para desenvolverem suas práticas desportivas e exercícios ao ar livre.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito após consultar o setor competente que informe a esta Casa se no projeto em andamento de revitalização da antiga "Favela do Linhão", localizada na rua Bento de Abreu Filho, no Bairro Jardim Santa Antonieta, consta a construção de uma 'Pista de Cooper', com implantação de 'academia ao ar livre'; considerando que, tais as benfeitorias constituiriam mais uma opção de lazer para os moradores do mencionado bairro, do Jardim Renata e outros bairros adjacentes, uma vez que muitas pessoas, principalmente, os idosos e crianças, se dirigem quase todos os dias para o local para desenvolverem suas práticas desportivas e exercícios ao ar livre.

Requerimento n. 0757-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Moção de apoio à Presidente Dilma Rousseff, pela sanção à lei que transforma o abuso sexual de menores em crime hediondo, inafiançável, com pena prevista entre 4 e 10 anos. Com a sanção, com vigência a partir do dia 22 de maio último, o cumprimento das penas passará a respeitar o que é previsto no caso da prática de crime hediondo, como o início da pena no regime fechado e com progressão para o semiaberto (que permite trabalho fora da prisão) somente após o cumprimento de, ao menos, 2/5 da pena (ou de 3/5, se for reincidente), e não 1/6, como nos demais crimes. Consideramos muito positivo o enrijecimento da nossa lei criminal contra o abuso infantil, pois mais que a própria intensidade da pena, firmamo-nos na certeza de que os criminosos serão punidos.

Considerando que, o Brasil passa a contar com um forte instrumento legal na luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, a sancionada lei faz dessa prática um crime hediondo, impondo sentenças mais dura e fortalecendo a batalha contra um crime que fere nossas crianças e envergonha o país;

Considerando que, atualmente, o Código Penal vigora com a redação de que o crime de exploração sexual se dá ao "submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone";

Considerando que, assim, será acrescentado trecho no qual define que o crime se dará quando houver "favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável";

Considerando que, trata-se de uma alteração importante. A lei endurece a pena de quem pratica esse tipo de violação. Agora não tem fiança, não tem progressão, não tem indulto, inibindo a prática dos crimes de violência sexual;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de apoio à Presidente Dilma Rousseff, pela sanção à lei que transforma o abuso sexual de menores em crime hediondo, inafiançável, com pena prevista entre 4 e 10 anos. Com a sanção, com vigência a partir do dia 22 de maio último, o cumprimento das penas passará a respeitar o que é previsto no caso da prática de crime hediondo, como o início da pena no regime fechado e com progressão para o semiaberto (que permite trabalho fora da prisão) somente após o cumprimento de, ao menos, 2/5 da pena (ou de 3/5, se for reincidente), e não 1/6, como nos demais crimes. Consideramos muito positivo o enrijecimento da nossa lei criminal contra o abuso infantil, pois mais que a própria intensidade da pena, firmamo-nos na certeza de que os criminosos serão punidos.

Requerimento n. 0783-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar quando será providenciada a recuperação total da Avenida Dr. Calim Gadia Prolongamento, localizada no Bairro Jardim Ohara; trata-se de melhoria que deve ser providenciada com a

máxima urgência, haja vista que esta via pública se apresenta em péssimas condições, colocando em risco a saúde dos que por ali transitam.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar quando será providenciada a recuperação total da Avenida Dr. Calim Gadia Prolongamento, localizada no Bairro Jardim Ohara; trata-se de melhoria que deve ser providenciada com a máxima urgência, haja vista que esta via pública se apresenta em péssimas condições, colocando em risco a saúde dos que por ali transitam.

Requerimento n. 0795-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Edilidade, após envidar os esforços necessários, sobre a necessária alteração do parágrafo 12º, do artigo 95 (Capítulo II - Da Dívida Ativa Tributária) da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Marília para que passe a ter a seguinte redação: *"Rescindido o parcelamento e, após a adoção das medidas elencadas no parágrafo anterior, o contribuinte poderá efetuar novo parcelamento, atendidas as normas previstas nesta Lei Complementar, desde que no ato da assinatura do acordo efetue o pagamento do valor correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor remanescente total da dívida englobada no parcelamento anteriormente firmado"*. Solicito ainda, que o prazo para o pagamento do reparcelamento se estenda até dezembro de 2014.

Considerando que, vários contribuintes e cidadãos marilienses não tem conseguido quitar o parcelamento de seus tributos municipais;

Considerando que, os contribuintes ao solicitarem o reparcelamento e se depararam com a informação prestada pelo Fisco Municipal que por conta do art. 12 da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997, para adesão ao reparcelamento é necessário 30% (trinta por cento) de entrada do valor remanescente total da dívida;

Considerando que, o percentual é elevado o que desestimula a adesão ao reparcelamento, implicando na fuga' do contribuinte o que acarreta maior dificuldade ao Poder Público na arrecadação de suas receitas, com possibilidade de medidas judiciais desnecessárias e que poderiam ser evitadas com a motivação do reparcelamento;

Considerando que o patamar de 10% (dez por cento) de entrada é acessível aos contribuintes e viável a administração pública municipal e que irá fomentar a adesão do contribuinte ao reparcelamento e para saldar sua dívida com o município;

Considerando que, a medida irá aumentar a arrecadação do município;

Considerando que a medida não implica em renúncia de receita, caracterizando um atrativo a mais para aquele contribuinte que sofreu dificuldade financeira no passado e hoje em situação mais cômoda quer quitar sua pendência fiscal;

Considerando por fim, a necessidade de dilação do prazo para adesão ao reparcelamento em vista do prazo para alteração da legislação e adaptação da sociedade mariliense.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Edilidade, após envidar os esforços necessários, sobre a necessária alteração do parágrafo 12º, do artigo 95 (Capítulo II - Da Dívida Ativa Tributária) da Lei Complementar nº 158, de 29 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Marília para que passe a ter a seguinte redação: *"Rescindido o parcelamento e, após a adoção das medidas elencadas no parágrafo anterior, o contribuinte poderá efetuar novo parcelamento, atendidas as normas previstas nesta Lei Complementar, desde que no ato da assinatura do acordo efetue o pagamento do valor correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor remanescente total da dívida englobada no parcelamento anteriormente firmado"*. Solicito ainda, que o prazo para o pagamento do reparcelamento se estenda até dezembro de 2014.

Requerimento n. 0770-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando do Sr. Prefeito Municipal de Marília, que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1. Quais os serviços solicitados pelo Corpo de Bombeiros, que deveriam ser realizados na Câmara Municipal, se os mesmos já tinham sido executados, inclusive pela mesma empresa contratada, ou seja, a DP.CRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP; 2. Sob que

argumento a Municipalidade aceitou como válido um ATESTADO TÉCNICO emitido pela Câmara Municipal de Marília, atestando a realização de serviços, que ainda deveriam ser supostamente executados pela Contratada? E ainda: 3. O valor dos serviços previstos no Contrato CO nº 1041/2014, contemplaria ambos os serviços (Paço Municipal e Câmara Municipal) ou não? Em caso NEGATIVO, explicar o porquê desta situação insólita.

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Marília através do Contrato CO-1041/2014, originário do Processo Licitatório com Dispensa de Licitação n.º 06/2014, contratou a empresa DP.CHRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP, em 25 de fevereiro de 2.014, visando o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a execução do sistema de prevenção e combate a incêndios no PAÇO MUNICIPAL e na CÂMARA MUNICIPAL, no valor de R\$-540.514,84;

Considerando que, através da Licitação na modalidade Carta Convite, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, contratou a empresa DP.CRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP, pelo valor de R\$-147.225,77, para execução do serviço de instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios na em suas instalações;

Considerando que, a Licitação aberta pela Câmara Municipal de Marília, a qual ocorreu no dia 13 de setembro de 2.013, compareceram 03 empresas, a seguir relacionadas:

- 1-DP.Christianini Construtora EPP;
- 2-Comercial Linsfer Limitada-EPP;
- 3-Plaw Construções e Locação de Equipamentos Limitada - ME;

Considerando que, apesar da Câmara Municipal de Marília, ter conseguido atrair a atenção de 03 empresas, para serviços de valores bem menores, que os oferecidos pela Prefeitura Municipal de Marília, as duas licitações abertas pela Municipalidade, restaram desertas, sem a participação de interessados, levando então a contratação com dispensa de licitação, face a urgência dos serviços, da mesma empresa que executara trabalhos idênticos na Câmara Municipal de Marília, ou seja a empresa DP.Cristianini Construtora EPP;

Considerando que, a empresa DP - Cristianini Construtora EPP, apresentou como Atestado Técnico, comprovando sua condição de executor das obras, o de n.º 3/2014, fornecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, datado de 29 de janeiro de 2.014;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando do Sr. Prefeito Municipal de Marília, que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1. Quais os serviços solicitados pelo Corpo de Bombeiros, que deveriam ser realizados na Câmara Municipal, se os mesmos já tinham sido executados, inclusive pela mesma empresa contratada, ou seja, a DP.CRISTIANINI CONSTRUTORA-EPP; 2. Sob que argumento a Municipalidade aceitou como válido um ATESTADO TÉCNICO emitido pela Câmara Municipal de Marília, atestando a realização de serviços, que ainda deveriam ser supostamente executados pela Contratada? E ainda: 3. O valor dos serviços previstos no Contrato CO nº 1041/2014, contemplaria ambos os serviços (Paço Municipal e Câmara Municipal) ou não? Em caso NEGATIVO, explicar o porquê desta situação insólita.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao TCE - Escritório Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, situado nesta cidade.

Requerimento n. 0755-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa através do órgão competente sobre a possibilidade de se providenciar uma ampla reforma no sistema de telefonia existente no Distrito de Dirceu; em especial, na Unidade Básica de Saúde que periodicamente sofre com a péssima qualidade das instalações telefônicas do local. Situação que compromete o atendimento prejudicando a população, pois a comunicação é primordial para o bom despenho dos funcionários.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa através do órgão competente sobre a possibilidade de se providenciar uma ampla reforma no sistema de telefonia existente no Distrito de Dirceu; em especial, na Unidade Básica de Saúde que periodicamente sofre com a péssima qualidade das instalações telefônicas do local. Situação que compromete o atendimento prejudicando a população, pois a comunicação é primordial para o bom despenho dos funcionários.

Requerimento n. 0789-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Sr. Cleber Pinha Alonso diretor presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através dos setores competentes, informar sobre a possibilidade de se viabilizar campanhas de conscientização sobre o perigo da proliferação do mosquito Aedes Aegypti dentro do Cemitério Municipal; tais informações poderão através de placas indicativas, bem como, contando com a constante fiscalização por parte dos próprios funcionários em relação aos inúmeros vasos com água e outros recipientes que servem de criadouros para os mosquitos, conforme o relato de vários munícipes.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Cleber Pinha Alonso diretor presidente da EMDURB - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, através dos setores competentes, informar sobre a possibilidade de se viabilizar campanhas de conscientização sobre o perigo da proliferação do mosquito Aedes Aegypti dentro do Cemitério Municipal; tais informações poderão através de placas indicativas, bem como, contando com a constante fiscalização por parte dos próprios funcionários em relação aos inúmeros vasos com água e outros recipientes que servem de criadouros para os mosquitos, conforme o relato de vários munícipes.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Sr. Cleber Pinha Alonso.

Requerimento n. 0767-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Vinicius Camarinha informar a esta Casa se há possibilidade de se conceder aumento na subvenção oferecida para AMEI - Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, que atende deficientes de toda a cidade e região, de todo o segmento social, mas com preferência a pessoas carentes sem condição de recurso, oferecendo aos deficientes condições para um bom desenvolvimento físico e social.

Considerando o reconhecido e excelente trabalho desenvolvido, conforme relatório apresentado, em anexo.

Considerando a conhecida escassez de recursos para o atendimento a contento dos deficientes;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Vinicius Camarinha informar a esta Casa se há possibilidade de se conceder aumento na subvenção oferecida para AMEI - Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, que atende deficientes de toda a cidade e região, de todo o segmento social, mas com preferência a pessoas carentes sem condição de recurso, oferecendo aos deficientes condições para um bom desenvolvimento físico e social.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à AMEI - Associação Mariliense de Esportes Inclusivos.

Requerimento n. 0792-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha informar a esta Casa, dentro dos prazos determinados em legislação vigente e pertinente, o que foi realizado com o crédito adicional especial do orçamento aprovado através da Lei Número 7.361, de 13 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, tendo em vista que novo projeto tramita na Câmara Municipal para a mesma finalidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha informar a esta Casa, dentro dos prazos determinados em legislação vigente e pertinente, o que foi realizado com o crédito adicional especial do orçamento aprovado através da Lei Número 7.361, de 13 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, tendo em vista que novo projeto tramita na Câmara Municipal para a mesma finalidade.

Requerimento n. 0785-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informar sobre o andamento do projeto de recuperação e reaproveitamento da Área de Proteção Permanente – APP, localizada no bairro Jardim Renata (conforme imagem); considerando que os moradores querem um calçamento e melhoria na APP, pois além de ser um espaço privilegiado para os moradores a natureza sai fortalecida pelo fortalecimento da preservação da área. Ressaltamos ainda que, em tempos de debates - Agenda XXI – documento pelo qual se estabeleceu a importância de cada país a se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade possam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais; entendemos que a reivindicação atende à sustentabilidade da região e é de suma importância que o Poder Público adote iniciativas, interagindo com a comunidade para que assuntos pertinentes como este sejam tratados com seriedade e de acordo com sua real importância.



Considerando que, com a Agenda 21 criou-se um instrumento aprovado pela OMF, internacionalmente, que tornou possível repensar o planejamento. Abriu-se o caminho capaz de ajudar a construir politicamente as bases de um plano de ação e de um planejamento participativo em âmbito global, nacional e local, de forma gradual e negociada, tendo como meta um novo paradigma econômico e civilizatório.

Considerando que, existem em Marília várias Ong's e outras entidades que lidam com o meio ambiente e que reúnem acúmulo teórico e prática que têm todas as prerrogativas para colaborar com projetos para recuperação de APP's;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informar sobre o andamento do projeto de recuperação e reaproveitamento da Área de Proteção Permanente – APP, localizada no bairro Jardim Renata (conforme imagem); considerando que os moradores querem um calçamento e melhoria na APP, pois além de ser um espaço privilegiado para os moradores a natureza sai fortalecida pelo fortalecimento da preservação da área. Ressaltamos ainda que, em tempos de debates - Agenda XXI – documento pelo qual se estabeleceu a importância de cada país a se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade possam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais; entendemos que a reivindicação atende à sustentabilidade da região e é de suma importância que o Poder Público adote iniciativas, interagindo com a comunidade para que assuntos pertinentes como este sejam tratados com seriedade e de acordo com sua real importância.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Finalizando requereiro aos nobres pares que depois de lido o presente requerimento seja aprovado por esta Casa de Lei.

Requerimento n. 0768-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, informar a esta Casa, quando será iniciado o “Mutirão da Catarata”, a ser realizado pelo município. Informar ainda, o período que o mutirão ocorrerá, os locais onde serão atendidos os pacientes desta especialidade e ainda, a quantidade de pessoas que encontram-se na fila de espera, necessitando de uma cirurgia de catarata.

Considerando que, a Catarata consiste na opacidade total ou parcial do cristalino, lente natural do globo ocular, que é responsável pela focalização da visão para perto e para longe. É a diminuição progressiva da visão, podendo ser congênita ou adquirida (que é a forma mais freqüente da doença).

Considerando que, a catarata atinge quase metade (46,2%) da população mundial com mais de 65 anos. Estima-se que no mundo cerca de 160 milhões de pessoas tenham esta doença, considerada a maior causa de cegueira evitável. No Brasil são 2 milhões e surgem cerca de 120 mil novos casos ao ano.

Considerando que os fatores que podem acelerar a formação da catarata são:

- Inflamação no olho
- Lesão no olho
- Histórico familiar de catarata
- Uso de corticoides (via oral) a longo prazo ou alguns outros medicamentos
- Exposição à radiação
- Fumo
- Cirurgia em função de outro problema oftalmológico
- Exposição excessiva a raios ultravioleta (luz do sol)
- Diabetes

Considerando que o tratamento curativo da catarata é o cirúrgico e consiste em substituir o cristalino opaco por prótese denominada de lente intra-ocular (LIO). Toda vez que a qualidade de vida do portador de catarata esteja comprometida, ou seja, que existam limitações nas atividades que realiza habitualmente, a cirurgia está indicada. A evolução da catarata geralmente é bilateral com certa assimetria, daí a importância da realização da cirurgia do segundo olho, para recuperação integral do sistema visual.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, informar a esta Casa, quando será iniciado o “Mutirão da Catarata”, a ser realizado pelo município. Informar ainda, o período que o mutirão ocorrerá, os locais onde serão atendidos os pacientes desta especialidade e ainda, a quantidade de pessoas que encontram-se na fila de espera, necessitando de uma cirurgia de catarata.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a todas as Associações de Moradores, em nosso município.

Requerimento n. 0784-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, para quando está prevista a execução do projeto de canalização e aterro do córrego do Santa Clara, próximo a antiga “Chácara do Marconato”, haja vista tratar-se de uma antiga reivindicação dos moradores do bairro e inclusive para cumprimento de ação judicial promovida pelo Ministério Público.

Considerando que, a canalização e o aterro do referido córrego deve ser executada com a máxima urgência possível para melhoria da qualidade de vida dos moradores das imediações e importante para recuperar a área sem prejudicar o meio ambiente.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, para quando está prevista a execução do projeto de canalização e aterro do córrego do Santa Clara, próximo a antiga “Chácara do Marconato”, haja vista tratar-se de uma antiga reivindicação dos moradores do bairro e inclusive para cumprimento de ação judicial promovida pelo Ministério Público.

Requerimento n. 0777-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após contatar a Secretária Municipal da Cultura - Sra. Thaís Monteiro envidar esforços no sentido de se construir uma escola pública que ofereça

programação de formação em dança para crianças e adolescentes, bem como, cursos livres em danças e áreas a fins para toda a comunidade mariliense, desenvolvendo e sistematizando conhecimentos e experiências nas diversas linguagens artísticas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após contatar a Secretária Municipal da Cultura - Sra. Thaís Monteiro envidar esforços no sentido de se construir uma escola pública que ofereça programação de formação em dança para crianças e adolescentes, bem como, cursos livres em danças e áreas a fins para toda a comunidade mariliense, desenvolvendo e sistematizando conhecimentos e experiências nas diversas linguagens artísticas.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretária Municipal da Cultura - Sra. Thaís Monteiro.

Requerimento n. 0779-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Diretor da EMDURB após contatos com o competente setor informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à implantação de um ‘semáforo’ necessário na Rua Mariápolis com a Avenida República, considerando que o fluxo de veículos que adentram à referida avenida é muito intenso deixando os motoristas parados, causando congestionamento e formando filas enormes, principalmente em horários de picos. O mesmo ocorre em horários normais, pois os motoristas ficam esperando muito tempo, haja vista o intenso movimento de caminhões para procedimentos de carga e descarga da empresa Dori, localizada nas imediações, dificultando a visão dos motoristas, situação que favorece a ocorrência de acidentes, pois os veículos que seguem sentido bairro/centro trafegam por ali em alta velocidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Diretor da EMDURB após contatos com o competente setor informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à implantação de um ‘semáforo’ necessário na Rua Mariápolis com a Avenida República, considerando que o fluxo de veículos que adentram à referida avenida é muito intenso deixando os motoristas parados, causando congestionamento e formando filas enormes, principalmente em horários de picos. O mesmo ocorre em horários normais, pois os motoristas ficam esperando muito tempo, haja vista o intenso movimento de caminhões para procedimentos de carga e descarga da empresa Dori, localizada nas imediações, dificultando a visão dos motoristas, situação que favorece a ocorrência de acidentes, pois os veículos que seguem sentido bairro/centro trafegam por ali em alta velocidade.

Requerimento n. 0797-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, quais as medidas necessárias estão sendo tomadas para a contenção da erosão localizada na rua Mário de Oliveira, altura do nº 199, no Jardim Santa Clara.

Considerando que, a erosão de aproximadamente 15 metros de profundidade preocupa moradores daquela área;

Considerando que, a via pública já está totalmente comprometida e a erosão avança em direção às residências.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, quais as medidas necessárias estão sendo tomadas para a contenção da erosão localizada na rua Mário de Oliveira, altura do nº 199, no Jardim Santa Clara.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/06/2014

INICIO DA SESSÃO - 17:00 horas

I - PROJETOS A SEREM CONSIDERADOS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

01 – Projeto de Lei nº 47/2014, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB), denominando vias públicas do Loteamento Residencial Villa Flora Aquarius, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11010/2013.

(ver pág. 34)

02 – Projeto de Lei nº 49/2014, do Vereador Marcos Custódio (PSC), modificando a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia Municipal de Prevenção Contra Roubos e Furtos no Trânsito.

(ver pág. 36)

II - PROCESSOS CONCLUSOS

01 – Discussão única do Projeto de Lei nº 56/2014, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$912.000,00, referente à Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, para manutenção do Restaurante Bom Prato em Marília. Dá outras providências.

(ver pág. 38)

02 – Discussão única do Projeto de Lei nº 57/2014, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$100.000,00, destinado às despesas com a construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, no local utilizado para as sessões de Equoterapia, conforme convênio entre o Município de Marília e o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei nº 7361, de 13 de dezembro de 2011. Dá outras providências.

(ver pág. 40)

03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 27/2014, do Vereador Marcos Custódio (PSC), modificando a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a “Cantata de Natal” da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém.

(ver pág. 42)

PROJETO DE LEI Nº 47/2014

Denomina vias públicas do Loteamento Residencial Villa Flora Aquarius, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11010/2013.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º – Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Residencial Villa Flora Aquarius, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11010, de 28 de fevereiro de 2013:

I - AVENIDA JOSÉ APARECIDO PEREIRA (Maradona) – a projetada Avenida 1, localizada entre a Avenida Dr. José Guimarães Toni prolongamento e o final do loteamento.

II – RUA JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO – a projetada Rua 1, localizada entre o projetado retorno entre as quadras “C” e “F” e o projetado retorno entre as quadras “B” e “D”.

III – RUA JOÃO LUIZ a projetada Rua 2, localizada entre a projetada Avenida 1 e a projetada Rua 1.

IV – RUA EWERTON MARCIANO – a projetada Rua 3, localizada entre a projetada Rua 1 e a projetada Rua 5, entre as quadras “D” e “E”.

V – RUA ROQUE MARCOLONGO – a projetada Rua 4, localizada entre a projetada Rua 1 e a projetada Rua 5, entre as quadras “E” e “F”.

VI – RUA ELAINE CRISTINA ANDREOTTI – a projetada Rua 5, localizada entre o projetado retorno entre as quadras “D” e “G” e o projetado retorno entre as quadras “F” e “J”.

VII – RUA CECÍLIO FELIPE ANTONIO – a projetada Rua 6, localizada entre a projetada Rua 5 e a projetada Rua 11, entre as quadras “G”/“K” e “H”.

VIII – RUA SILVIO ROBERTO FERREIRA – a projetada Rua 7, localizada entre a projetada Rua 5 e o final do loteamento entre as quadras “M” e “N”.

IX – RUA NEUZA CARDOZO DE SOUZA SILVA – a projetada Rua 8, localizada entre a projetada Rua 5 e a projetada Rua 11, entre as quadra “I” e “J”/“L”.

X – RUA DECIO ESPADOTO – a projetada Rua 9, localizada entre a projetada Rua 6 e o projetado retorno entre as quadras “G” e “K”.

XI – RUA BRUNO PILLON – a projetada Rua 10, localizada entre a projetada Rua 8 e o projetado retorno entre as quadras “J” e “L”.

XII – RUA PRESBÍTERO JONAS ALVES DA SILVA – a projetada Rua 11, localizada entre o projetado retorno entre as quadras “K” e “M” e o projetado retorno entre as quadras “L” e “N”.

XIII – RUA ANTONIO GARCIA LOZANO – a projetada Rua 12, localizada entre a projetada Rua 13 e a projetada Rua 15.

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 02 / 06 / 2014

XIV – RUA CARMEN ROSA ALVAREZ – a projetada Rua 13, localizada entre o projetado retorno entre as quadras “Q” e “R” e o projetado retorno entre as quadras “Q” e “S”.

XV – RUA SAMI MIKAEL NEMER – a projetada Rua 14, localizada entre o projetado retorno entre as quadras “R” e “T” e o projetado retorno entre as quadras “S” e “U”.

XVI – RUA PASTOR MANOEL BASTOS COSTA – a projetada Rua 15, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “T” e “X”.

XVII – RUA MARIA DIVACI PRATA DE OLIVEIRA – a projetada Rua 16, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “X” e “W”.

XVIII – RUA EUGENIO CLETO AVILA – a projetada Rua 17, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “V” e “Y”.

XIX – RUA JOSÉ ANTONIO ADORNO – a projetada Rua 18, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “Y” e “Z”.

XX – RUA TITO ATILIO – a projetada Rua 19, localizada entre a projetada Avenida 01 e o projetado retorno entre as quadras “AE” e “AF”, no final do loteamento.

XXI – RUA APARECIDO BORGES LEAL – a projetada Rua 20, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “W” e “AA”.

XXII – RUA JOVINO CORDEIRO – a projetada Rua 21, localizada entre a projetada Rua 19 e o final do loteamento entre as quadras “Z” e “AB”.

XXIII – RUA ERNESTO ROSSATTO – a projetada Rua 22, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “AB” e “AC”.

XXIV – RUA MARIA REGINA LUIZ MÁZ – a projetada Rua 23, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “AC” e “AD”.

XXV – RUA BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS – a projetada Rua 24, localizada entre a projetada Rua 19 e o projetado retorno entre as quadras “AD” e “AE”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de maio de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos Senhores Vereadores visa denominar vias públicas do Loteamento Residencial Villa Flora Aquarius, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11010/2013.

Em atendimento à Lei Municipal número 1861, de 11 de novembro de 1971, estamos anexando o currículo dos homenageados.

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 02 / 06 / 2014

Na oportunidade, estamos oferecendo uma homenagem, àqueles que, de sua maneira, deixaram sua marca em nosso Município, como segue:

- JOSÉ APARECIDO PEREIRA (Maradona);
- JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO;
- JOÃO LUIZ;
- EWERTON MARCIANO;
- ROQUE MARCOLONGO;
- ELAINE CRISTINA ANDREOTTI;
- CECÍLIO FELIPE ANTONIO;
- SILVIO ROBERTO FERREIRA;
- NEUZA CARDOZO DE SOUZA SILVA;
- DECIO ESPADOTO;
- BRUNO PILLON;
- PRESBITERO JONAS ALVES DA SILVA;
- ANTONIO GARCIA LOZANO;
- CARMEN ROSA ALVAREZ;
- SAMI MIKAEL NEMER;
- PASTOR MANOEL BASTOS COSTA;
- MARIA DIVACI PRATA DE OLIVEIRA;
- EUGENIO CLETO AVILA;
- JOSÉ ANTONIO ADORNO;
- TITO ATILIO;
- APARECIDO BORGES LEAL;
- JOVINO CORDEIRO;
- ERNESTO ROSSATTO;
- MARIA REGINA LUIZ MÁS;
- BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS;

Pelo exposto, formulamos apelo para que o presente projeto seja apreciado e aprovado pelos Nobres Vereadores, com a urgência possível.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de maio de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 49/2014

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia Municipal de Prevenção Contra Roubos e Furtos no Trânsito.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - ...

...

IX – No mês de setembro:

...

11) No dia 20:

- a) o **DIA DO SERVIDOR DA LIMPEZA PÚBLICA (GARIS E MARGARIDAS)**, com homenagem na Câmara Municipal, em sessão solene;
- b) o **DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA ROUBOS E FURTOS NO TRÂNSITO.**"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de maio de 2014.

Marcos Custódio (PSC) - Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo que modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia Municipal de Prevenção Contra Roubos e Furtos no Trânsito.

Encarar o trânsito das cidades não é uma tarefa fácil. Atualmente, os índices de violência estão crescendo cada vez mais e um dos principais alvos ainda são os veículos automotivos, que chamam a atenção dos bandidos pela vulnerabilidade da vítima e a rapidez do ato em si.

Além da conscientização de uma direção segura, as pessoas devem ficar atentas a possíveis assaltos. Os bandidos se beneficiam de semáforos fechados, tráfego lento e congestionamentos carregados para entrarem em ação.

Com média de crescimento que varia entre 9% e 10% por ano, Manaus é a capital da Região Norte com a maior frota de veículos. São 516.632 veículos circulando na capital amazonense, enquanto que em Belém, capital do Pará e segunda colocada no ranking, a frota é de 300.996 veículos. Os dados são do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran/AM) e Pará (Detran/PA) e do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

De acordo com o especialista em segurança e pesquisador criminal, Dr. Jorge Lordello, 80 a 90% dos assaltos a interior de veículos em semáforos ocorre nos carros que param nas duas primeiras faixas próximas à faixa de pedestre e também na lateral esquerda.

Desta maneira, o principal objetivo da propositura é viabilizar informações aos motoristas sobre as principais formas de prevenção contra roubos e furtos, a fim de minimizar tais práticas feitas pelos assaltantes.

Solicito mediante o exposto, aos meus pares que aprove a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a segurança dos motoristas do nosso município, a fim de que juntos possamos criar mecanismos que melhoram a qualidade de vida de nossa população.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de maio de 2014.

Marcos Custódio (PSC)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 56/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$912.000,00, referente à Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, para manutenção do Restaurante Bom Prato em Marília. Dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$912.000,00 (novecentos e doze mil reais), às seguintes dotações:

05 - FUMARES - Fundação Mariliense de Recuperação Social			
05.01 - FUMARES - Fundação Mariliense de Recuperação Social			
04.122.0402.2.502 - Manutenção do Restaurante Bom Prato			
3.3.90.39 - 04.122.0402.2.502 - Tesouro.....			R\$450.000,00
3.3.90.39 - 04.122.0402.2.502 - Estadual.....			<u>R\$462.000,00</u>
Total.....			R\$912.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com os recursos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, provenientes de transferência do Governo do Estado de São Paulo, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Prefeitura Municipal de Marília e a Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, bem como de receita própria do Restaurante Bom Prato em Marília.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 7571, de 29 de novembro de 2013, modificada posteriormente, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2014 a 2017, em conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 7º, da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 7523, de 26 de junho de 2013, modificada posteriormente, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de maio de 2014.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Edilidade visa a autorizar a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município,

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 02 / 06 / 2014

no valor de R\$912.000,00, referente à Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES.

Destina-se às despesas com a manutenção do Restaurante Bom Prato, o qual está sendo instalado na Av. Brasil, próximo ao Terminal Rodoviário Urbano, mediante convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Os recursos necessários para cobertura do crédito serão provenientes de transferência estadual, bem como de receita própria decorrente do funcionamento do Restaurante, cujas atividades terão início até o mês de julho/14.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 56/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$912.000,00, referente à Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, para manutenção do Restaurante Bom Prato em Marília. Dá outras providências.

Visa a propositura autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, para manutenção do Restaurante Bom Prato em Marília.

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, matéria orçamentária, e a que autoriza a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções, é iniciativa exclusiva do Prefeito.

Legislação maior, ainda define que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos, o que também se aplica para abertura de créditos.

Esta situação é muito bem observada pelo Executivo, sendo que o valor do presente crédito será coberto com recursos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4320/64, provenientes de transferência do Governo do Estado de São Paulo, conforme convênio celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Prefeitura Municipal de Marília e a Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES, bem como de receita própria do Restaurante Bom Prato em Marília.

O artigo 2º do projeto e seus incisos autoriza ainda, o Executivo proceder alterações necessárias no Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2014 a 2017, bem como nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Ante o exposto, no que compete analisar, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, deixando o mérito para apreciação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 28 de maio de 2014.

José Bassiga Goda
Presidente

José Expedito Capacete

Silvio Harada

PROJETO DE LEI Nº 57/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$100.000,00, destinado às despesas com a construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, no local utilizado para as sessões de Equoterapia, conforme convênio entre o Município de Marília e o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei nº 7361, de 13 de dezembro de 2011. Dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), na forma abaixo indicada, destinado às despesas com a construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, no local utilizado para as sessões de Equoterapia, conforme convênio entre o Município de Marília e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, autorizado pela Lei nº 7361, de 13 de dezembro de 2011:

02 - Prefeitura Municipal de Marília
02.12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
4.4.90.51 - 15.451.0213.1.342 - Tesouro..... R\$100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 - Prefeitura Municipal de Marília
02.03 - Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.39 - 04.122.0201.2.210 - Tesouro..... R\$100.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 7571, de 29 de novembro de 2013, modificada posteriormente, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2014 a 2017, em conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 7º, da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 7523, de 26 de junho de 2013, modificada posteriormente, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de maio de 2014.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde 2001, o Município mantém convênio com o Governo do Estado de São Paulo para realização do Projeto Equoterapia (Lei nº 5044/01, cópia anexa).

O Projeto é desenvolvido nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar do Interior e destina-se a crianças e adultos com necessidades especiais (psíquicas e motoras), com uma média anual de aproximadamente 40 praticantes.

No final de 2011, para melhor atendimento dos praticantes, foi autorizada a celebração de novo convênio, objetivando a construção de salas e sanitários no local utilizado para as sessões de Equoterapia (Lei nº 7361/11, cópia anexa).

Ocorre que tais obras ainda não foram executadas e, em recente visita às instalações do 9º BPML, a Polícia Militar solicitou-nos o prosseguimento do assunto.

Para tanto, é necessária a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$100.000,00, correspondente ao custo atualizado das obras.

Segue a planta das obras a serem executadas.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 57/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$100.000,00, destinado às despesas com a construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, no local utilizado para as sessões de Equoterapia, conforme convênio entre o Município de Marília e o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei nº 7361, de 13 de dezembro de 2011. Dá outras providências.

Visa a propositura autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, destinados às despesas com a construção de salas e sanitários nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar, no local utilizado para as sessões de Equoterapia.

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, matéria orçamentária, e a que autoriza a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções, é iniciativa exclusiva do Prefeito.

Legislação maior, ainda define que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos, o que também se aplica para abertura de créditos.

Esta situação é muito bem observada pelo Executivo, sendo que o valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal da Administração, conforme demonstra o parágrafo único do artigo 1º.

O artigo 2º do projeto e seus incisos autoriza ainda, o Executivo proceder alterações necessárias no Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2014 a 2017, bem como nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Ante o exposto, no que compete analisar, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, deixando o mérito para apreciação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 28 de maio de 2014.

José Bassiga Goda
Presidente

José Expedito Capacete

Silvio Harada

PROJETO DE LEI Nº 27/2014

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a "Cantata de Natal" da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - ...

...

XII – No mês de dezembro:

...

12) Em qualquer sábado, a "CANTATA DE NATAL", da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 9 de abril de 2014.

Marcos Custódio (PSC) - Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo que modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a "Cantata de Natal" da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém.

O presente projeto justifica-se mediante a enorme contribuição pela mensagem que se propaga na forma de música e embeleza engrandecendo um período de suma importância para nossa querida cidade.

Portanto, o objetivo deste Projeto de Lei é ajudar no acesso a musica sacra natalina no Município de Marília.

Assim, contando com a compreensão dos Nobres Pares, formulamos apelo para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Marília, em 9 de abril de 2014.

Marcos Custódio (PSC) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 27/2014, do Vereador Marcos Custódio (PSC)

Assunto: Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a "Cantata de Natal" da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém.

A proposta visa alterar a Lei Municipal Nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, inserindo, em qualquer sábado do mês de dezembro, a Cantata de Natal da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém.

Desta forma, favorável é o nosso parecer.

S.C., em 5 de maio de 2014.

José Expedito Capacete - Presidente

Sônia Tonin

Cícero do Ceasa